



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO



DRD

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

PLANO DE ATIVIDADES 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento corresponde à apresentação de um Plano de Atividades, que tenta corresponder na sua estrutura ao modelo orientado para a administração pública regional açoriana e que se espera também que pela sua formulação possibilite uma visão integradora de toda a Direção Regional do Desporto (e não apenas dos seus Serviços Centrais) numa clara demonstração da lógica e coerência de todas as suas intervenções.

O documento poderá, certamente, ser alvo melhorias pelo que as sugestões nesse sentido serão sempre bem acolhidas, mas foi fruto da participação, empenho e colaboração de todos os Serviços de Desporto, e nele toda a estrutura se revê.

A sua apresentação segue assim uma lógica de organização e responsabilização descentralizadas e terá um capítulo específico para cada Serviço de Desporto de ilha, bem como para os próprios Serviços Centrais.

Para além de uma caracterização generalista que nos permite uma imagem rápida da DRD na sua totalidade, espera-se que através dele seja também possível perceber a realidade do funcionamento quer dos Serviços Centrais quer dos diferentes Serviços de Desporto.

O Plano de Atividades para 2021 explana-se de uma forma clara e orientada para objetivos e resultados a alcançar durante o ano, com metas e indicadores de medida que esperamos claros e perceptíveis, quer para os nossos colaboradores quer para o público em geral que o aprecie, mas particularmente para os nossos interlocutores.

Está organizado tal como é orientado, a partir do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e subordinado aos objetivos estratégicos e operacionais nele definidos.

Leva também em consideração os compromissos publicamente assumidos e aprovados em Plano Anual de Investimentos, de acordo com as disponibilidades orçamentais nele previstas, não esquecendo que corresponde ao ano terminal da legislatura

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A DRD tem há muitos anos, voluntariamente, expressa por **Missão**:

“Assegurar a execução da política definida para o desporto, concebendo, coordenando e apoiando as atividades no âmbito do sistema desportivo, incluindo o desporto adaptado, as atividades físicas desportivas e as do desporto escolar, visando a generalização da prática desportiva da população açoriana.

A **Visão** construída e partilhada por todos os que integram a Direção Regional expressa-se pela seguinte ideia:

“Ser uma referência nacional em termos da organização, da relação de proximidade e colaboração com as entidades do movimento associativo desportivo e da criteriosa e transparência de procedimentos de concessão dos apoios, no contexto das administrações públicas da área do desporto.”

Os nossos **Valores** expressam-se na seguinte forma:

PROXIMIDADE

TRANSPARÊNCIA

EQUIDADE

CLIENTES E PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

No contexto da intervenção global da DRD e ao nível do desporto federado, assumem particular importância as estruturas do movimento associativo desportivo, nomeadamente os Clubes e as suas estruturas organizativas, as Associações de modalidade ou de Desportos.

Relativamente à área da atividade física desportiva, para além das estruturas enumeradas anteriormente merecem relevo particular, as Escolas e as instituições particulares sem fins lucrativos que desenvolvem a sua atividade nesta área.

São ainda clientes da DRD as empresas prestadoras de serviços desportivos, vulgo Ginásios e os cidadãos a título individual.

As relações com os seus clientes continuam a expressar-se através dos seguintes serviços:

- Apoiar o desenvolvimento das atividades do associativismo desportivo nos diferentes níveis de expressão competitiva: atividade local; regional nacional e internacional;
- Promoção e apoio do desenvolvimento do desporto adaptado;
- Promoção, coordenação e organização de atividades no âmbito das atividades físicas desportivas e do desporto escolar;
- Promoção e apoio à formação dos recursos humanos do desporto;
- Gestão das instalações desportivas integradas no parque desportivo regional, incluindo nos períodos pós letivos, as instalações desportivas escolares;
- Análise de projetos; emissão de pareceres e apoio à construção ou beneficiação de instalações desportivas e respetivos apetrechamentos;
- Licenciamento de instalações desportivas, quando abertas ao público;

- Fiscalização do cumprimento do previsto no regime jurídico da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades físicas desportivas desenvolvidas pelas entidades que prestam serviços na área da condição física (fitness), bem como licenciamento dos diretores técnicos e técnicos de exercício físico

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A DRD organiza-se através de uma estrutura nuclear central composta por duas Direções de Serviços e três Divisões, sediada na Rua da Sé em Angra do Heroísmo e por Serviços executivos periféricos, os Serviços de Desporto (SD), estruturas descentralizadas que se distribuem por cada Ilha. Destes, três possuem autonomia administrativa e os restantes são serviços simples.

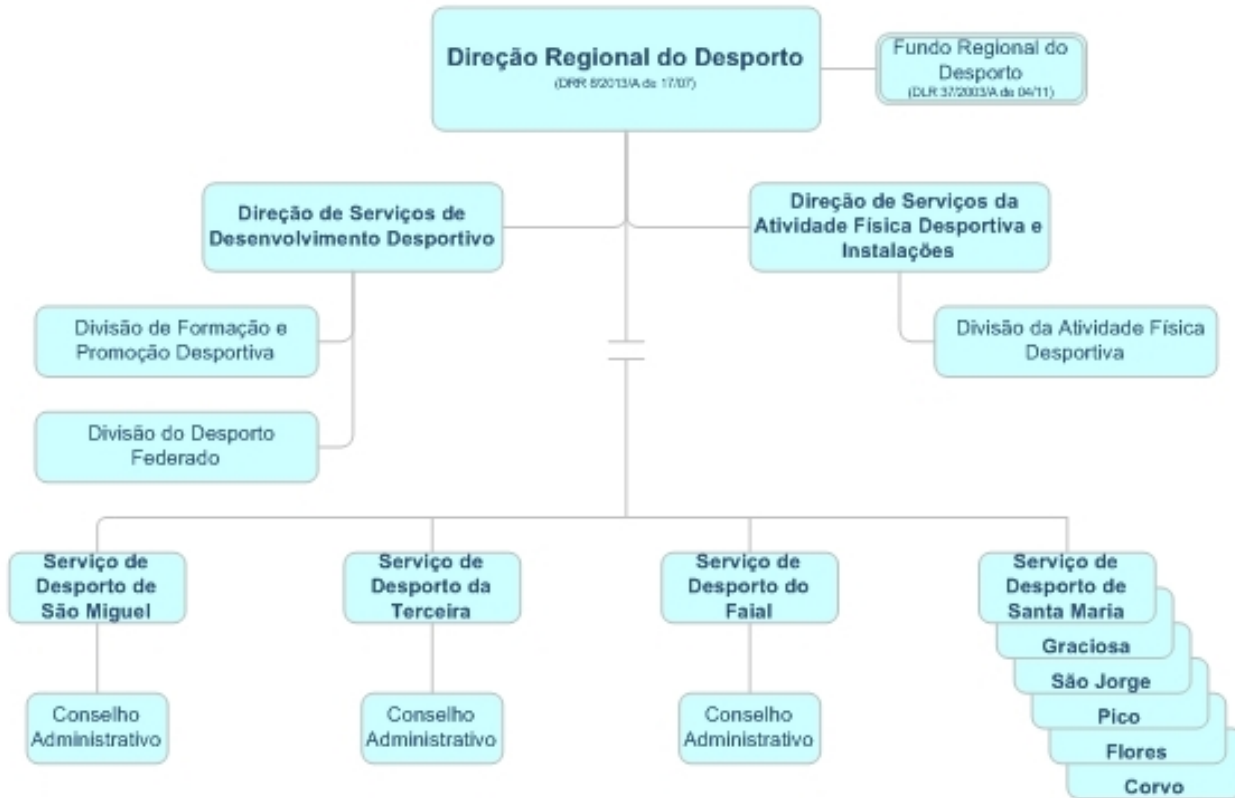
Por força do Despacho Conjunto n.º 553/2014, de 07 de abril, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, e nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro a DRD transitou para o novo regime de autonomia administrativa, pelo que a DRD se rege pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Por força da aplicação conjugada deste Despacho Conjunto com o previsto no n.º 2 do artigo 42.º (centralização de atribuições) do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A de 29 de janeiro de 2014, transitaram naquela data para a DRD as atribuições nos domínios da gestão dos recursos financeiros e patrimoniais dos Serviços de Desporto de S. Miguel, Terceira e Faial estando deste então todos os SD integrados na respetiva Conta de Gerência.

Junto da DRD funciona ainda o Fundo Regional do Desporto, organismo que embora não possua quadro de pessoal próprio e dependendo de todo o apoio administrativo ao seu funcionamento por parte da DRD, é dotado de autonomia administrativa e financeira e rege-se pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Este Fundo carece de reflexão superior sobre a sua continuidade em face da reduzida dimensão das suas receitas e conseqüentemente do reduzido impacto ao nível da aplicação das suas competências

É o seguinte o organograma:



RECURSOS

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros alocados à área do desporto são oriundos de três grandes origens.

As verbas disponibilizadas ao nível dos “orçamentos correntes” e pelas quais fundamentalmente se asseguram os funcionamentos dos diferentes serviços, merecendo especial relevo as instalações desportivas incluídas nos parques desportivos de ilha e que estão ao serviço quer da população em geral, da atividade desportiva e também da atividade letiva da Educação Física, das escolas que as utilizam.

As verbas asseguradas através do Plano Anual de investimentos e que contemplam logo desde a sua aprovação pela Assembleia Legislativa Regional a sua distribuição pelos grandes projetos e ações correspondentes.

Por último, as verbas correspondentes às receitas arrecadadas pelo Fundo Regional do Desporto cuja origem é exclusivamente a das atividades desenvolvidas pela DRD, tomando particular expressão as taxas de utilização das instalações desportivas de entre outras taxas.

No seguinte quadro podemos observar a execução global das diferentes áreas de financiamento:

	PESSOAL	CORRENTES	CAPITAL	PLANO	FRD
SDSMA	80 085,16				
SDSM	1 110 111,89	240 159,00	3 641,19		
SDT	776 544,03	204 532,79			
SDG	64 116,56				
SDSJ	70 059,52	10 101,36	69,90		
SDP	106 566,85	10 852,60	943,50		
SDF	321 895,46	31 828,92	1 212,23		
SDFL	50 332,69				
SDC	a)				
DRD SC	1 188 459,15	56 874,72	4 245,34	8 418 360,09	7 365,63
TOTAL	3 768 171,31	554 349,39	10 112,16	8 418 360,09	7 365,63

a) Nos termos da Orgânica despesas incluídas nos Serviços Centrais da DRD

b) Despesas da responsabilidade da Central de Serviços partilhados. Dados não divulgados

c) Despesas correntes relacionadas com despesas de pessoal

TOTAL	12 758 358,58
--------------	----------------------

Pelo seu volume e porque se trata de documento orientador submetido pelo Governo à aprovação por parte da Assembleia Legislativa Regional, merecem particular destaque as referências/objetivos inscritos no Plano Anual de Investimento para 2021 e para a área do desporto, no qual se refere que:

Desporto

No âmbito do desporto, as principais linhas de política setorial a prosseguir em 2021 são: Desenvolver investimentos na área da promoção da estimulação motora precoce, como forma de ultrapassar as sequelas que poderão advir, por via dos sucessivos meses de confinamento e quase total imobilidade físico/ motora, e que – a confirmarem-se - terão implicações no normal desenvolvimento das crianças e jovens da Região, quer no plano motor, quer no plano cognitivo e de desenvolvimento pessoal.

Promover, em ambiente pedagogicamente favorável, atividades que incentivem o conhecimento e identificação do corpo bem como deste mesmo corpo em interação com os outros e com o meio ambiente.

Propagar investimento na área da promoção da atividade física desportiva, com particular ênfase nas atividades destinadas às crianças e jovens da Região através do apoio e incentivo às atividades regulares do movimento associativo desportivo.

Assumir especial investimento na promoção do desporto para os cidadãos portadores de deficiência, que através da sua prática regular, para além dos próprios benefícios físicos e psicológicos individuais, constitui uma oportunidade e simultaneamente uma expressão de integração e reconhecimento social sem, no entanto, esquecer, conforme indica a Carta Europeia do Desporto (1992), que “o Desporto deve ser definido como uma participação organizada que tem por objetivo a manifestação ou



melhoramento das condições físicas e psíquicas de um indivíduo ou grupo de indivíduos, o desenvolvimento das relações pessoais e a obtenção de resultados em competições de todos os níveis.

Promover oportunidades para que os cidadãos portadores de deficiência que não demonstrem apetência para a prática desportiva e, no entanto, tenham vontade de promover uma prática física regular consigam espaço e oportunidade para a fazer.

Investir, ainda, na generalização das oportunidades de prática para os cidadãos em geral, quer seja através da melhor adequação das instalações desportivas oficiais existentes, incluindo a modernização do parque desportivo regional, quer seja na criação de oportunidades de prática, promotoras da criação do hábito de estilos de vida ativos e ainda através da vigilância sobre a qualidade da oferta pelos diferentes prestadores de serviços desportivos.

No contexto de toda a atividade físico / desportiva promover, com caráter de urgência, e em parceria com todos os agentes desportivos da Região, uma profunda alteração do Regime Jurídico em vigor, que - pelo seu tempo de vigência - vem revelando muitas desadequações com o atual modelo organizativo do movimento Associativo Desportivo da Região.

Com isso pretende-se criar um enquadramento formal do desporto, investindo na criação de condições, não só do acesso à atividade local de treino e competição dos escalões de formação, mas nas da melhoria qualitativa da prática desenvolvida, através da disponibilização de vários mecanismos de reforço da formação especializada dos nossos jovens.

Reforço no trabalho junto dos nossos jovens Praticantes Desportivos de Alto Rendimento e Jovens Talentos Regionais no sentido de adequar as suas condições, de preparação e de competição, aproximando-as dos patamares nacionais e internacionais preferencialmente, sempre que o estímulo de treino seja considerado bom, integrando-os em centros de treino e trabalhos de seleção e assegurando condições para a preparação e participação nos “Jogos das Ilhas 2021”.

Assumindo-se, definitivamente, o “Alto Rendimento” como a expressão maior da qualidade competitiva internacional traduzida no rendimento desportivo dos atletas açorianos e os “Jovens Talentos Regionais” “medida” em contextos competitivos de elevado nível e com o máximo rigor, no sentido de apurar o conjunto da praticantes desportivos de elevado nível que passarão a beneficiar de um conjunto relevante de apoios que, a serem concretizados, levarão, conseqüentemente, a uma melhoria dos resultados desportivos alcançados por praticantes desportivos açorianos.

Garante-se o acesso às instalações desportivas propriedade da Região, mantendo elevados padrões de qualidade no seu funcionamento através de mecanismos de gestão e monitorização permanente, que asseguram cada vez mais a sua rentabilização e eficiência, mas sem descuidar as preocupações com as questões ecológicas das mesmas.

Recursos Materiais

De uma forma muito resumida os recursos existentes distribuem-se por duas grandes áreas. As instalações destinadas ao funcionamento administrativo dos diferentes serviços e as instalações desportivas:

Espaços de trabalho administrativo:

	Espaços de trabalho	Salas Reunião	Espaços de Arquivo	Total área coberta
	Nº	Nº	Nº	m2
SDSMA	1	1	1	118
SDSM	6	2	2	220
SDT	8	1	2	256
SDG	2	1	0	100
SDSJ	2	1	1	100
SDP	4	1	1	174
SDF	5	2	1	280
SDFL	1	0	0	30
SDC a)	0	0	0	0
DRD SC	23	2	2	376
TOTAL	52	11	10	1 654

a) Nos termos da orgânica apoio administrativo pela EBS Corvo

Instalações desportivas:

	Piscinas	Tanques Aprendizagem	Pavilhões	Campos Futebol relva natural	Campos Futebol reduzidos relva natural	Campos Futebol relva sintética	Campos Futebol reduzidos relva sintética	Polidesportivos	Pistas atletismo 400m	Pistas atletismo reduzidas	Outras
SDSMA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SDSM	2	2	8	3	3	1	1	6	2	2	24
SDT	1	1	5	1	1	1	2	3	1	3	14
SDF	1	0	2	0	0	0	1	1	0	0	3
SDSJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SDC	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL	4	3	16	4	4	2	4	11	3	5	42

Estas instalações no seu conjunto possuem uma dimensão muito considerável e correspondem exemplarmente à necessidade de distribuição dos diferentes serviços por todas as ilhas numa clara perspetiva de aproximação de serviços à população.

No caso das instalações desportivas, elas correspondem a uma opção de existência enquanto instalações de referência, ou seja, com particular expressão ao nível das condições para realização de competições de nível mais elevado e estão centradas nos Parques Desportivos das três ilhas de maior dimensão populacional, mas não descurando a existência de instalações de proximidade, fundamentalmente vocacionadas para o treino e a competição local.

A expressão das respetivas dimensões e da dimensão global do seu conjunto pode ser observada pelo seguinte quadro resumo de alguns indicadores:

	Consumo energia eléctrica anual	Consumo de água anual	Resíduos de relva produzidos	Área de relva desportiva natural	Área de relva desportiva sintética	WC uso público
	Kwh	M3	Ton	m2	m2	Nº
SDSMA a)	4 002	260	0	0	0	5
SDSM	484 925	23 594	59	31 027	14 915	154
SDT	467 923	28 974	17,6	10 312	12 850	42
SDG	b)	c)	0	0	0	1
SDSJ	5 289	175	0	0	0	1
SDP	4 191	d)	0	0	0	1
SDF e)	302 672	5 423	0	0	3 174	17
SDFL	f)	f)	0	0	0	1
SDC	g)	g)	0	0	0	0
DRD SC	55 818	310	0	0	0	9
TOTAL	1 324 820	58 736	77	41 339	30 939	231

a) Consumo de água apenas referente ao Pav desportivo de Sto Espírito

b) não contabilizado - despesas assumidas pela ADIG

c) não contabilizado - contador e despesas a cargo do senhorio

d) não contabilizado - fornecimento assegurado pela CM da Madalena

e) estão incluídas as despesas assumidas mediante protocolo celebrado entre DRD e ESMA ao abrigo do artigo n.º 5.º, da Portaria n.º 1113/2013, de 17 de outubro

f) não contabilizado - despesa assumida pela EBS Flores

g) não contabilizado - despesa assumida pela EBS Corvo

Recursos Humanos

Na sua globalidade a DRD integra 192 funcionários distribuídos pelos seus diferentes serviços tal como se observa pelos quadros seguintes, salvaguardando-se, no entanto, que em função da orgânica em vigor, presta serviços de apoio em permanência nas instalações dos serviços centrais da DRD 1 técnico de informática do quadro do NIT.

Serviço/Cargo vrs Carreira	Cargo de Direção superior 1º grau	Cargo de Direção intermédia de 1º grau	Cargo de Direção intermédia de 2º grau	Cargo de Direção específica de 1º grau	Cargo de Direção específica de 2º grau	Técnico superior	Técnico Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
DRD S/Centrais	1	2	3	0	0	15	1	1	16	2	41
SD Sta. Maria	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	4
SD S. Miguel	0	1	0	0	0	4	0	0	11	53	69
SD Terceira	0	1	0	0	0	5	0	0	7	33	46
SD Graciosa	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
SD S. Jorge	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	3
SD Pico	0	0	0	0	1	1	0	0	3	1	6
SD Faial	0	1	0	0	0	2	0	0	6	9	18
SD Flores	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
SD Corvo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	1	5	3	0	5	28	1	1	47	100	192

a) funções atribuídas ao Prof de Educ. Física da EBS Mouzinho da Silveira, nos termos da orgânica

Serviço / programas	Estagiários	Programas de apoio ao emprego	Total
DRD S/Centrais	2	1	3
SD Sta. Maria	0	0	0
SD S. Miguel	3	22	25
SD Terceira	1	6	7
SD Graciosa	0	0	0
SD S. Jorge	1	0	1
SD Pico	1	0	1
SD Faial	0	1	1
SD Flores	0	0	0
SD Corvo	0	0	0
TOTAL	8	30	38

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

O Programa do XIII Governo Regional dos Açores foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na data de 11 de dezembro de 2020, através da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A de 18 de dezembro de 2020, define para área do desporto a implementação das seguintes medidas:

Os Açores apresentam uma reconhecida capacidade desportiva, mobilizadora de diferentes gerações com milhares de atletas, que deve ser efetivamente potenciada. Em cada ilha, no todo regional, a nível nacional, com projeção internacional.

Importa incentivar a prática, apoiar o esforço, premiar o mérito. Desde o desporto escolar até à alta competição.

Neste contexto, o Governo irá:

- fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa;
- apoiar uma política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com movimento desportivo;
- aumentar a consciencialização dos açorianos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável;
- apoiar iniciativas que realcem o papel do desporto para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas;
- promover especialmente os desportos de natureza e náuticos, através da cooperação intersectorial com as áreas do turismo e ambiente;
- melhorar a recolha de dados e análise da atividade física e da participação desportiva;
- promover e estimular uma atividade física em idade precoce, que conjugue essa prática com aquisições motoras relevantes, preparando os atletas mais novos para um futuro com mais literacia motora e com maior probabilidade de atingir a excelência desportiva no plano nacional e internacional; criar oportunidades de aquisição de competências adicionais e contribuir para o desenvolvimento das comunidades locais, com especial incidência nos maiores agregados populacionais, através da melhoria das condições, ao nível do acompanhamento técnico especializado da prática da atividade física;
- aumentar as oportunidades de educação e aquisição de competências dos treinadores de desporto e dos técnicos de exercício físico, especialmente no que diz respeito à criação de ambientes seguros, contribuindo assim para a saúde física e mental e bem-estar dos atletas e participantes desportivos;
- estabelecer uma efetiva igualdade nas ajudas financeiras à atividade das equipas femininas participantes em competições nacionais e internacionais;
- promover um maior leque de oportunidades para que os cidadãos portadores de deficiência tenham direito a uma prática desportiva, integrada ou seletiva, com mais e melhor oferta;
- promover uma melhoria no acompanhamento e apoio aos praticantes desportivos de Alto Rendimento integrados nos quadros competitivos internacionais de alto nível, criando incentivos à contratação de treinadores qualificados para o treino e competição de atletas inseridos no referido estatuto;

- os apoios aos praticantes desportivos que, num padrão internacional, sejam considerados de Alto Rendimento e, como tal, tenham a possibilidade de se apurar ou participar nas grandes competições internacionais;
- apoiar a qualificação técnica entre os dirigentes desportivos açorianos aumentando a sua capacidade, melhorando os seus métodos e processos de trabalho, criando sinergias e redes, contribuindo para o aumento do nível de resiliência, sustentabilidade, transparência e governança nas organizações desportivas da Região;
- apostar na modernização do parque desportivo regional com o objetivo de melhorar os níveis de qualidade, sustentabilidade e eficiência ambiental dos espaços existentes;
- prosseguir o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre as entidades desportivas regionais e nacionais, no sentido de otimizar a sua gestão e administração;
- elaborar estudos comparados (Benchmarking) com outras regiões de características arquipelágicas com o objetivo de encontrar as melhores práticas para os mesmos problemas;
- apoiar o movimento associativo para permitir que este desenvolva melhor o seu objeto social fundado na organização de quadros competitivos, seleção dos melhores praticantes e representação dos Açores em participações competitivas nacionais ou internacionais, designadamente pela assunção de despesas das respetivas estruturas logísticas e administrativas;
- promover sinergias que possibilitem que as associações desportivas regionais tenham funções de gestão e organização partilhadas poupando recursos que serão alocados diretamente à prática desportiva;
- facilitar e apoiar a organização, na Região, de eventos desportivos internacionais, com especial foco na sua sustentabilidade social, económica e ambiental, sendo prioritários aqueles que, por beneficiarem de transmissão televisiva, possam divulgar as ilhas dos Açores nomeadamente a suas belezas naturais e orla costeira;
- definir um regime de voluntariado para o dirigismo desportivo;
- criar um programa regional de reabilitação e qualificação de instalações desportivas, conferindo prioridade às que acolhem competições de âmbito nacional e internacional;
- apoiar os clubes e associações na construção de recintos próprios destinados ao treino e à competição;
- explorar as possibilidades de utilização dos programas de financiamento da União Europeia, nomeadamente o Erasmus+ Desporto 2021-2027;
- promover e apoiar, do ponto de vista legal, organizacional e financeiro, o processo de adesão das associações desportivas açorianas às diferentes federações desportivas internacionais, com vista à participação de seleções desportivas açorianas em competições internacionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

DRD - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2021

Departamento: SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

Organismo: DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



Missão: Conceber, coordenar e apoiar as atividades que se integrem no âmbito do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, bem como fazer executar os objetivos inerentes ao mesmo.

Visão: Ser o Desporto o motor de uma sociedade fisicamente ativa e saudável ao longo da vida.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 1 • Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do "Desporto Açores" como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2 • Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

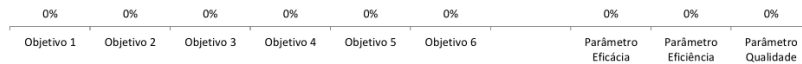
OE3 • Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;

OE4 • Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas;

OE5 • Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Cumprimento dos objetivos operacionais

Taxa de execução final por objetivo e parâmetro (Cumprido = 100%)



Legenda

Supera

Atinge

Não atinge

Sem efeito

Objetivos Estratégico-Operacionais

Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 40 %

O. 1 - Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP)/Protocolos do Desporto Escolar Açores (PDEA) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos - Ponderação de 40 %

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 Taxa de execução financeira global dos CP	$(\text{total valor executado} / \text{total valor previsto}) \times 100$	95,4%	94% < Taxa ≤ 98%	Taxa > 98%	100%			

O. 2 Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos - Ponderação de 30 %

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 Taxa de execução do plano de atividades	$(\text{total ações executadas} / \text{total ações previstas}) \times 100$	96,7%	85% < Taxa ≤ 95%	Taxa > 95%	60%			
Ind. 3 Taxa de cumprimento das datas de conclusão	$(\text{total ações concretizadas no prazo previsto} / \text{total ações}) \times 100$	91,4%	85% < Taxa ≤ 95%	Taxa > 95%	40%			

O. 3 Fomentar a Excelência Desportiva - Ponderação de 30 %

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4 Nº de atletas qualificados no estatuto nacional de Alto Rendimento (ENAR)	Total de atletas qualificados ENAR	13	8	>8	50%			
Ind. 5 Nº de atletas qualificados como Jovem Talento Regional (JTR) ou enquadrados em Projetos Especiais de Preparação visando ambiente Olímpico (PEP)	Total de atletas qualificados JTR + Total de atletas integrados nos PEP que não sejam JTR ou ENAR	44	35 < Total ≤ 45	Total > 45	50%			

Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30 %

O.4 Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD Ponderação de 60 %

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 6 Operacionalidade das instalações	$100\% - \text{total de horas inoperativas} / \text{potencial máximo de utilização}$	99,7%	95% < Taxa ≤ 98%	Taxa > 98%	100%			

O.5 Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção Ponderação de 40 %

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 7 Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico	$T=(P1+P2+...Pn)/n$	1,11	$2 \leq \text{Total} \leq 3$	Total < 2	40%			
Ind 8 Taxa de estornos em GERFIP	Total de estornos/total de processos X 100	5,4%	$5\% \leq \text{Total} \leq 10\%$	Total < 5%	60%			

Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 30 %
O.6 Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes Ponderação de 100 %

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 9 Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo	$(I1+I2+...In)/n$	4,61	[3 a 4]	> 4	100%			

Meios disponíveis

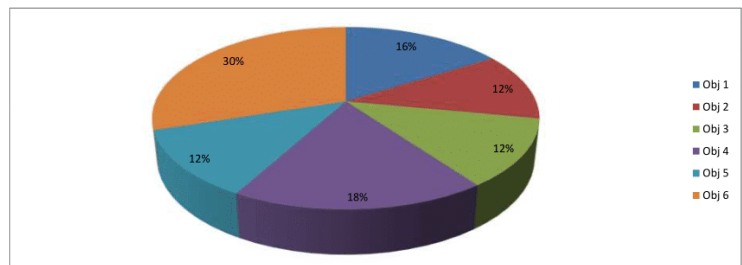
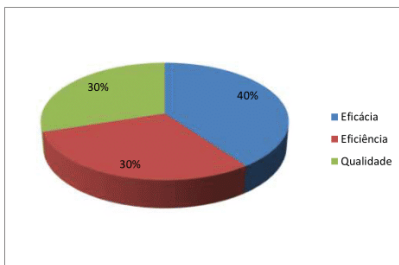
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x (nº de dirigentes superiores)	20	0,00	-20
Dirigentes - Direção intermédia	16x (nº de dirigentes)	208	0,00	-208
Técnicos Superiores	12X (nº de técnicos superiores)	336	0,00	-336
Assistentes Técnicos	8X (nº de assistentes técnicos)	376	0,00	-376
Assistentes Operacionais	6X (nº de assistentes operacionais)	612	0,00	-612

Orçamento (M€)

	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Funcionamento				
Plano				
FRD				

Listagem das fontes de verificação

Objetivo	Indicador	Fonte de Verificação
Objetivo 1	Indicador 1	RELATÓRIO FINANCEIRO
Objetivo 2	Indicador 2	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 2	Indicador 3	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 3	Indicador 4	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 3	Indicador 5	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 4	Indicador 6	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 5	Indicador 7	SGC
Objetivo 5	Indicador 8	GERFIP
Objetivo 6	Indicador 9	RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final
Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final

Notas Explicativas
Justificação

PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação 1

Objetivo Estratégico (OE) 1: Divulgar amplamente as virtualidades do Desporto como fator relevante do desenvolvimento humano, assente em valores e princípios de convivência, tolerância e colaboração sociais, sublinhando a importância da sua função social e valorizando-o como referencial económico e forte contributo para a melhoria da economia regional, quer como mercado interno quer como mercado de turismo desportivo.

Objetivo Estratégico (OE) 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva, como forma de consolidar o trabalho desenvolvido na Região ao longo dos últimos anos, tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.

Objetivo Operacional (O OP) 2: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos.

Indicador 2: Taxa de execução do plano de atividades (total ações executadas /total ações previstas) X 100

Indicador 3: Taxa de cumprimento das datas de conclusão (total ações concretizadas no prazo previsto /total ações) X 100

Meta do indicador 2 e 3: >85% e ≤95%

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
P1 – Organização da XX Gala do Desporto Açoriano	DSDD-DFPD	Prazo de execução Até 31/05/2021	Região	
P2 - Desenvolvimento dos procedimentos atinentes ao envio de notas técnicas ao COJI, no âmbito da participação nos Jogos das Ilhas 2021	DSDD-DFPD	Prazo de execução Até ao 15 de maio de 2021	Região	
P3 – Organização da XXXII Edição dos Jogos Desportivos Escolares do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	DSAFDI-DAFD	N.º de ocorrências negativas verificadas em cada fase Igual ou menor que uma	Região	
P4 – Divulgação de dados da Demografia Federada.	DSDD	Prazo de execução Até 31/07/2021	Região	
P5 – Organização da XXXII Edição dos Jogos Desportivos Escolares do Ensino Secundário	DSAFDI-DAFD	Média do n.º de ocorrências negativas menor ou igual a 1, relativas a cada fase	Região	
P6 – Organização e Operacionalização do Projeto MegaSprinter	DSAFDI-DAFD	Média do n.º de ocorrências negativas menor ou igual a 1, relativas a cada fase	Região e Continente	
P7 – Organização e Operacionalização do Projeto Corta-Mato Escolar	DSAFDI-DAFD	Média do n.º de ocorrências negativas	Região e Continente	



		menor ou igual a 1, relativas a cada fase		
Ações				
Designação	Interveniente s	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A1 – Reunião do Conselho Regional do Desporto Escolar	DSAFDI- DAFD-GAT	Prazo de execução Até 15/07/2021	Região	

Plano de Ação 2

Objetivo Estratégico (OE) 1: Divulgar amplamente as virtualidades do Desporto como fator relevante do desenvolvimento humano, assente em valores e princípios de convivência, tolerância e colaboração sociais, sublinhando a importância da sua função social e valorizando-o como referencial económico e forte contributo para a melhoria da economia regional, quer como mercado interno quer como mercado de turismo desportivo.

Objetivo Estratégico (OE) 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva, como forma de consolidar o trabalho desenvolvido na Região ao longo dos últimos anos, tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.

Objetivo Operacional (O OP) 1: Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP) / Protocolos do Desporto Escolar Açores (PDEA) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos.

Indicador 1: Taxa de execução financeira global dos CP (total valor executado/total valor previsto) X 100

Meta: > 94% e ≤98%

Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A2 – Apreciação dos Programas de Desenvolvimento Desportivo candidatados no âmbito de: AAD, QCNRA, AMAC, AAVCA, AAEAN, ACTC, AACBI, DAR, DA e FP	DSDD/DSAFDI-GAT	Tempo médio de apreciação 6 dias	DRD	
A3 – Apreciação dos Relatórios dos Programas de Desenvolvimento Desportivo apresentados no âmbito de AAD, QCNRA, AAEAN, ACTC, AACBI, DAR, DA, FP e FFADNP	DSDD/DSAFDI-GAT	Tempo médio de apreciação 5 dias	DRD	
A4 – Apreciação das candidaturas/propostas dos projetos ATCEF, ED, CF, JDE, AA, AFDRJ e DA	DFPD/DAFD-GAT	Tempo médio de apreciação 4 dias	DRD	
A5 – Apreciação e conclusão dos processos de nomeação apresentados pelo movimento associativo desportivo no âmbito da Gala do Desporto Açoriano.	DFPD-GAT	Prazo de execução Até 30 de abril de 2021	DRD	
A6 – Apreciação dos relatórios de participação e organização dos projetos do DE	DAFD-GAT	Tempo médio de apreciação 3 dias	DRD	
A7 - Elaboração e apresentação dos relatórios ordinários dos projetos do DE	DAFD-GAT	Prazo de execução Até 30/06/2021	DRD	

A8 – Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento dos projetos do AA, AFDRJ e DA	DAFD-GAT	Prazo de execução Até 30/07/2021	DRD	
A9 – Verificação aleatória da utilização de atletas com residência fiscal nos Açores, participantes nas competições nacionais de regularidade anual	DDF-GAT	Prazo de execução Mês de novembro	DRD	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R1 – Acompanhamento e controlo da devolução das propostas de Contratos-Programa e Protocolos celebrados com as entidades proponentes	DSDD/DSAFDI-GAA	Tempo médio de devolução inferior a 4 dias após o envio pela DRD	DRD	
R2 – Verificação da existência de equipas nos escalões de formação no âmbito dos CP celebrados com clubes e associações participantes em competições nacionais e regionais de seniores	DDF-GAT	Prazo de execução junho relativamente à época 2020/21 e dezembro relativamente à época 2021/22	DRD	
R3 – Verificação dos prazos de cumprimento de apresentação dos boletins de jogo das equipas participantes em quadros competitivos nacionais de regularidade anual e atualização permanente dos ficheiros de controlo e verificação das condições de acesso aos apoios complementares, respetivas majorações, e de prémio de utilização de atletas formados nos Açores ou no clube	DDF-GAT	Tempo médio de execução Até 3 dias após a receção dos boletins de jogo	DRD	
R4 – Verificação e controlo dos relatórios de provas regionais e nacionais sem regularidade anual	DDF-GAA	Tempo médio de execução Até 3 dias após a receção dos relatórios	DRD	
R5 – Verificação e controlo de comunicados/boletins informativos das associações	DDF-GAA	Tempo médio de execução Até 2 dias após a receção dos comunicados/boletins informativos	DRD	
R6 – Elaboração de proposta de Resolução do Conselho do Governo para determinação dos valores base unitários dos apoios para atividades desportivas	DDF	Prazo de execução Mês de julho	DRD	

R7 – Elaboração de propostas de Portaria da Secretaria Regional da Saúde e Desporto para aprovação dos regulamentos referentes aos projetos ACTC e FP.	DSDD	Prazo de execução fevereiro de 2021 (FP) e julho de 2021 (ACTC)	DRD	
R8 – Apreciação e carregamento dos dados da demografia federada	DSDD-GAA	Prazo de execução Até 15 de maio de 2021	DRD	
R9 – Requisições de serviço efetivo de funções profissionais e relevação de faltas para atividade desportiva	DSDD-GAA	Prazo de execução Até 2 dias após a entrada do pedido, tendo em conta cada uma das entidades a quem é remetida a dispensa	DRD	
R10 – Registo, atualização da informação e acompanhamento do desenvolvimento dos projetos da DSAFDI, através dos respetivos documentos de controlo	DSAFDI-GAA/GAT	Tempo médio de execução:1 dia N.º de erros de registo: 1	DRD	

Plano de Ação 3

Objetivo Estratégico (OE) 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva, como forma de consolidar o trabalho desenvolvido na Região ao longo dos últimos anos, tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.

Objetivo Operacional (O OP) 3: Fomentar a Excelência Desportiva

Indicador 4: Nº de atletas qualificados no estatuto nacional de Alto Rendimento (ENAR)

Indicador 5: Nº de atletas qualificados como Jovem Talento Regional (JTR) ou enquadrados em Projetos Especiais de Preparação (PEP) visando ambiente Olímpico.

Meta do indicador 4: 8 com o estatuto de alto rendimento

Meta do indicador 5: Entre 35 e 45 atletas qualificados JTR+Total de atletas integrados nos PEP que não sejam JTR ou ENAR

Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A10 – Reunião ordinária do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento	DSDD-DDF-GAT	Prazo de execução Até final de julho	Região	

Rotinas

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R11 – Apreciação dos Planos e Relatórios de preparação individual dos atletas de alto rendimento e jovens talentos regionais	DDF-GAT	Tempo médio de execução Até 5 dias após a receção dos planos ou relatórios	DRD	
R12 – Controlo do acompanhamento escolar dos atletas de alto rendimento e jovens talentos regionais	DDF-GAT	% de relatórios dos professores acompanhantes apresentados Igual ou superior a 85%	DRD	

Plano de Ação 4

Objetivo Estratégico (OE) 3: Contribuir para a criação de uma verdadeira cultura de “desporto açoriano” assente no reconhecimento individual da sua importância e na existência de um clima de colaboração, entreajuda e parceria entre as diferentes instituições públicas, privadas e comerciais, propiciador das mais variadas formas de prática.

Objetivo Estratégico (OE) 4: Cooperar com as entidades do movimento associativo desportivo na aquisição de competências que concorram para a adoção de modelos de gestão modernos e adequados aos níveis de intervenção e decisão em que intervêm, como fator estratégico para a sua organização e desenvolvimento.

Objetivo Operacional (O OP) 5: Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção.

Objetivo Operacional (O OP) 6: Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes.

Indicador 7: Tempo médio (dias) necessário para completar o processo contabilístico.

Indicador 8: Taxa de estornos em GERFIP

Indicador 9: Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo.

Meta do indicador 7: ≥ 2 e ≤ 3

Meta do indicador 8: $\geq 5\%$ e $\leq 10\%$

Meta do indicador 9: [3 e 4]

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
P8 – Conceção e elaboração de um inquérito acerca dos Jogos Desportivos Escolares dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, aos alunos	DSAFDI-DAFD	Grau de satisfação numa escala 1 a 5 grau igual ou superior a 3	DRD	
P9 – Conceção e elaboração de um inquérito acerca dos Jogos Desportivos Escolares dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico aos professores	DSAFDI-DAFD	Grau de satisfação numa escala 1 a 5 grau igual ou superior a 3	DRD	
P10 – Conceção e elaboração de um inquérito acerca dos Jogos Desportivos Escolares dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário aos representantes do Encarregados de Educação	DSAFDI-DAFD	Grau de satisfação numa escala 1 a 5 grau igual ou superior a 3	DRD	

Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A11 – Atualização de documentos de controlo financeiro de apoio à gestão e execução financeira do Plano Regional, para apoio à decisão	DSAFDI-SC	Prazo de execução - Conclusão dos documentos e aplicações até 31/12/2021	DRD	
A12 – Atualização dos manuais/procedimentos de instrução contabilística em GERFIP	SC	Prazo de execução - Conclusão dos manuais até 31/12/2021	DRD	

A13 - Elaboração Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em atraso	SC CT	Prazo de execução - até dia 8 de cada mês	DRD	
A14 - Elaboração <i>Report</i> Estatístico Mensal	SC	Prazo de execução – até dia 8 do mês seguinte	DRD	
A15 - Elaboração Execução Financeira e Material	SC	Prazo de execução - até 15/05/2021	DRD	
A16 – Atualização da informação referente aos projetos da DRD no Portal do Governo	DSDD/DSAFDI-GAT	Manter a informação atualizada com uma frequência inferior ou igual a 3 dias.	DRD	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R13 – Elaboração das propostas e listas de pagamento das participações financeiras e verificação da situação tributária e de Segurança Social dos clientes da DRD/FRD	DSDD/DSAFDI-GAT	Tempo médio de execução Até 2 dias	DRD	
R14 – Verificação das listas de pagamento, da situação tributária e de Segurança Social dos clientes da DRD e dos ficheiros de dados gerais da ATCEF, ED, CF, AA, AFDRJ, DA, e AACBI enviadas pelos SD	DSDD/DSAFDI-GAA	Nº de erros verificados Igual ou menor que três. Tempo médio de execução Até 2 dias após entrada	DRD	
R 15 – Apreciação e desenvolvimento do processo de emissão de títulos profissionais no âmbito do Regime de Responsabilidade Técnica	DSAFDI/GAA/S C	Tempo de execução Inferior a 5 dias	DRD	
R16 – Controlo e verificação da situação tributária e de Segurança Social dos clientes da DRD/FRD.	SC	Prazo de execução – verificação completa até ao 5.º dia de cada mês	DRD	
R17 – Procedimentos simples para aquisição de bens e serviços	DSDD/DSAFDI-GAT-GAA SAA	Tempo médio de execução Até 2 dias	DRD	
R18 - Elaboração de cabimentos genéricos GERFIP	SC SAA	Tempo médio de execução - Até 1 dia	DRD	
R19 - Elaboração processos em GERFIP, desde o registo do NPD (Número de Processo de Despesa) até ao registo do compromisso	DSDD/DSAFDI-GAA SC SAA	Tempo médio de execução inferior a 2 horas por processo, com um número máximo de 1 erro por cada 30 processos	DRD	
R20 – Registo de documentos de despesa	SC SAA	Prazo de execução - até dia 15 de cada mês/Nº	DRD	

		erros por mês menor que 10		
R21 - Preparação de PLC ordinários	SC SAA	Prazo de execução - até dia 15 de cada mês	DRD	
R22 - Preparação de PAP de acordo com os PLC ordinários	SC SAA	Prazo de execução - Tempo médio de execução: até 3 dias após receção da aprovação de PLC	DRD	
R23 - Apoio aos utilizadores da DRD e SD, no âmbito do GERFIP	SC SAA	Tempo médio de resposta Inferior a 2 dias	DRD	
R24 - Inserção de subsídios programa da DROT	SC	Prazo de execução: até 30/04/2021	DRD	
R25 – Elaboração da Conta de Gerência da DRD	SC	Prazo de Execução – 30/04/2021	DRD	
R26 – Elaboração da Conta de Gerência do FRD	FRD	Prazo de Execução – 30/04/2021	DRD	
R27 – Elaboração de propostas de alterações orçamentais	SC SAA	N.º de erros 1 erro	DRD	
R28 – Registo e verificação dos elementos e procedimentos relativos aos vencimentos	SAA	Prazo de execução Até ao dia 10 de cada mês	DRD	
R29 – Emissão de declarações	SAA	Tempo médio de resposta Até 2 dias	DRD	
R30 – Elaboração de processos de concurso de pessoal	SAA	Cumprimento dos prazos estabelecidos para os diferentes procedimentos	DRD	
R31 - Acolhimento e encaminhamento dos utentes	SAA	N.º de erros 1 erro	DRD	
R32 - Tratamento e envio de correspondência e encomendas oficiais (correio e através de protocolo)	SAA	Tempo médio de resposta 1 dia	DRD	
R33 – Estabelecer ligações telefónicas, receber encaminhar contactos telefónicos	SAA	N.º de erros 1 erro	DRD	
R34 – Reprodução de documentos escritos	SAA	N.º de erros 1 erro	DRD	
R35 – Organização do expediente no SGC	SAA	Tempo médio de resposta <24 horas	DRD	
R36 – Controlo de assiduidade – relógio de ponto	SAA	Elaboração de relatório mensal até ao 5.º dia do mês seguinte	DRD	
R37 – Emissão de pareceres jurídicos	DSAFDI-GAT	Tempo médio de resposta Até 3 dias	DRD	
R38 – Construção de peças de procedimentos	DSAFDI-GAT	Tempo médio de resposta Até 7 dias	DRD	



GLOSSÁRIO

AA – Açores Ativos
AACBI – Apoio à Aquisição, Construção e Beneficiação de Instalações
AACI – Apoio à Atividade Competitiva Internacional
AACL – Apoio à Atividade Competitiva Local
AAD – Apoio a Associações Desportivas
AAEAN – Apoio à Aquisição de Embarcações para Atividades Náuticas
AAVCA – Apoio à Aquisição de Viaturas para Clubes e Associações
AFDRJ – Atividade Física Desportiva Regular para Jovens
AMAC – Apoio à Modernização de Associações e Clubes
ACTC – Apoio à Contratação de Técnicos para Clubes
ATCEF – Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Competição
CA/FRD – Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto
CF – Coordenadores da Formação
CME – Corta-Mato Escolar
CP – Contratos-Programa
CT – Coordenador Técnico
DA – Desporto Adaptado
DAFD – Divisão de Atividade Física Desportiva
DAR – Desporto de Alto Rendimento
DDF – Divisão do Desporto Federado
DE – Desporto Escolar
DFPD – Divisão de Formação e Promoção Desportiva
DRD – Direção Regional do Desporto
DSAFDI – Direção de Serviços da Atividade Física Desportiva e Instalações
DSDD – Direção de Serviços do Desenvolvimento Desportivo
ED – Escolinhas do Desporto
EvD – Eventos Desportivos
FDD – Formação e de Dirigentes Desportivos
FFADNP – Formação Formal de agentes desportivos não praticantes
FP – Formação de Praticantes
FRD – Fundo Regional do Desporto
GAA – Gabinete de Apoio Administrativo
GAT – Gabinete de Apoio Técnico
GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada
JDE – Jogos Desportivos Escolares
JO – Jornal Oficial
MS – Megasprinter
PAP – Pedido de Autorização de Pagamento
PDD – Programa de Desenvolvimento Desportivo
PLC – Pedidos de Libertação de Crédito



PRA – Plano Regional Anual

QCI – Quadros Competitivos Internacionais

QCNRA – Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual

RPDD – Relatório do Programa de Desenvolvimento Desportivo

SAA – Secção de Apoio Administrativo

SC – Setor de Contabilidade

SD – Serviços do Desporto

TS – Técnicos Superiores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA

PLANO DE ATIVIDADES

2021

PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação 1

Objectivo Estratégico

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional.

Objectivo Operacional

O.OP.1: Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP)/Protocolos do Desporto Escolar Açores (PDEA) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos.

Indicador (s): 1- Taxa de execução financeira global dos CP (total valor executado/Total valor previsto) x 100

Meta (s):

IND 1: 94% <Taxa ≤ 98%

PROJETOS

Designação	Intervenientes	Indicador(s) e Métrica(s)	Local	Obs
Contribuir e cooperar no apoio e desenvolvimento dos vários projetos junto das entidades do movimento associativo desportivo: DA, AFDRJ, ATCEF, ED, CF, AA.	SDSMA	Grau de Execução dos Compromissos Financeiros 94% <Taxa ≤ 98%	Santa Maria	

AÇÕES

Designação	Intervenientes	Indicador(s) e Métrica(s)	Local	Obs
A1. Apreciação de candidaturas, elaboração e envio das propostas de valores para a DRD - Projetos ATCEF, CF, AA, AFDRJ, ED e DA	SDSMA	Cumprimento da Data Limite de Envio 30 de novembro	Santa Maria	
A2. Apreciação dos relatórios finais dos vários Projetos: ATCEF, CF, AA, AFDRJ, ED e DA	SDSMA	Cumprimento da Data Limite 15 julho	Santa Maria	
ROTINAS				
Designação	Intervenientes	Indicador(s) e Métrica(s)	Local	Obs
R1. Elaboração dos contratos programas	SDSMA	Tempo Médio de Elaboração 5 Dias após autorização da DRD/CSDSMA	Santa Maria	
R2. Registo de Contratos Programa em GERFIP	SDSMA	Tempo Médio de Registo 5 Dias após autorização da DRD/CSDSMA	Santa Maria	
R3. Elaboração e envio dos extratos de CP para publicação em JO	SDSMA	Tempo Médio de Elaboração 5 Dias Após Data CP	Santa Maria	
R4. Elaboração e Envio das Listas de pagamentos e documento controlo dos projetos ATCEF; CF; AA; AFDRJ; ED; DA.	SDSMA	Tempo Médio de Elaboração 4 Dias após autorização do CSDSMA Taxa de devolução de documentos ≤5%	Santa Maria	

Plano de Ação 2

Objectivo Estratégico

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;

OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objectivo Operacional

O.OP.2: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos.

Indicador (s):

IND 2: Taxa de execução do plano de atividades (total ações executadas /total ações previstas) X 100

IND 3: Taxa de cumprimento das datas de conclusão (total ações concretizadas no prazo previsto /total ações) X 100

Meta (s):

IND 2: 85%<Taxa≤95%

IND 3: 85%<Taxa≤95%

AÇÕES

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs
------------	----------------	-----------------------------	-------	-----

A1.Organizar o Encontro Anual Escolinhas do Desporto	SDSMA	Número de eventos organizados: 1 (até final de ano lectivo)	Santa Maria	
A2. Organização de eventos desportivos no âmbito do desporto para todos – AA (Semana Europeia do Desporto)	SDSMA	Número de eventos organizados 1 (até final do ano de 2021)	Santa Maria	
ROTINAS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs
R1 Elaboração e envio da programação do Encontro Anual de Escolinhas	SDSMA	Cumprimento da Data Limite 15 abril	Santa Maria	
R2 Elaboração e envio do relatório do Encontro Anual de Escolinhas	SDSMA	Cumprimento da Data Limite 30 de junho	Santa Maria	

Plano de Ação 3

Objectivo Estratégico

OE 4: Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas.

Objectivo Operacional

O.OP.4: Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD.

Indicador (s):

Ind. 6 Operacionalidade das instalações (100% - total de horas inoperativas/potencial máximo de utilização)

Meta (s):

Ind. 6 95%<Taxa≤98%

PROJETOS

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs
Disponibilizar as ID em condições de prática operacional às solicitações e às necessidades das diversas entidades do movimento associativo desportivo	SDSMA	Percentagem de horas disponíveis das ID: 95%<Taxa≤98%	Santa Maria	

AÇÕES

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs
A1 Distribuição das ID para atividade de treino e competição	SDSMA	Cumprimento da Data Limite: Final de setembro	Santa Maria	
A2 Elaboração e envio da proposta de valores para protocolos de cedência de ID	SDSMA	Cumprimento da Data Limite 30 de outubro	Santa Maria	

ROTINAS

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs
R1 Elaborar os protocolos de cedência de ID	SDSMA	Cumprimento da data até 5 dias após comunicação da DRD	Santa Maria	
R2 Elaborar e enviar listas de pagamentos de ID	SDSMA	Cumprimento da data até 5 dias após assinatura e publicação em JO	Santa Maria	

PLANO DE AÇÃO 4

Objectivo Estratégico

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objectivo Operacional

OOP.5: Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção

Indicador (s):

IND 7: Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico($T=(P1+P2+...Pn)/n$)

IND 8: Taxa de estornos em GERFIP (Total de estornos/total de processos X 100)

Meta (s):

IND 7: $2 \leq \text{Total} \leq 4$ dias

IND 8: $5\% \leq \text{Total} \leq 10\%$

AÇÕES

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs
A1 Elaboração e registo de documentos financeiros e logísticos em GERFIP	SDSMA	Taxa de estorno de documentos $5\% \leq \text{Total} \leq 10\%$	Santa Maria	

ROTINAS

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs
R1. Registo de dados para processamento Folhas de Vencimentos em GERFIP	SDSMA	Cumprimento Mensal da tarefa até ao dia limite comunicado SIGRHARA	Santa Maria	

R2. Elaboração de boletins itinerários para processamento de ajudas de custo (SIGRHARA)	SDSMA	Tempo Médio de Cumprimento da tarefa 2 dias após receção documentos	Santa Maria	
---	-------	--	-------------	--

Plano de Ação 5

Objectivo Estratégico

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração.

Objectivo Operacional

OOP.6: Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes

Indicador (s):

IND 9 - Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo.
(I1+I2+...In)/n

Meta (s):

IND 9: [3 a 4]

AÇÕES

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs
Inquérito para medir o grau de satisfação dos dirigentes desportivos	SDSMA	Cumprimento da data limite: dezembro de 2021	Santa Maria	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL



S D S M

PLANO DE ATIVIDADES

2021

**PLANOS DE AÇÃO**

Plano de Ação				
Objetivo Operacional 1 - Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP)/Protocolos do Desporto Escolar Açores (PDEA) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos - Ponderação de 40 %				
Indicador 1 - Taxa de execução financeira global dos CP (total valor executado /total valor previsto) x 100				
Meta: 94%<taxa≤98%				
Projetos**				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Observações
Garantir o apoio às atividades físicas e desportivas dos clubes e outras entidades, no âmbito dos projetos em curso: -ATCEF (Atividade de Treino e Competição dos Escalões de Formação) -AFDRJ (Atividade Física e Desportiva Regular para Jovens) -ED (Escolinhas do Desporto) -DA (Desporto Adaptado) -CF (Coordenadores da Formação)	SDSM	Grau de execução dos compromissos financeiros 94%<taxa≤98%	SDSM	
Iniciativas/Ações ***				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Observações
Apreciação de candidaturas e elaboração da proposta de valores para autorização superior.	SDSM	Tempo médio de apreciação até 30 dias.	SDSM	



Controlo e acompanhamento da execução dos Contratos-Programa	SDSM	Realização 30 vistorias Verificação mensal dos comunicados associativos	SDSM	
Elaboração de pareceres sobre pedidos de apoio do associativismo desportivo.	SDSM	Tempo médio de Apreciação. Até 30 dias.	SDSM	
Rotinas****				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Observações
Divulgação dos projetos e suas orientações pelos clubes	SDSM	Até 8 dias após autorização superior	SDSM	
Receção, análise das candidaturas e organização dos processos		Tempo médio de resposta. Até 30 dias após o prazo de receção dos projetos.		
Elaboração dos Contratos-Programa		Até 15 dias após autorização da DRD		
Elaboração de extratos para publicação no JO		Até 10 dias após data de assinatura dos CP		
Elaboração de listas de pagamento da 1ª prestação		Até 5 dias após publicação em JO e reunidas as condições previstas em Doc. Orientador e CP		
Preenchimento de Bases de Dados	SDSM	Enviadas conjuntamente com listas PGT	SDSM	
Verificação e controlo da atividade através dos comunicados Associativos	SDSM	Mensal	SDSM	
Análise de relatórios finais de atividade e Elaboração de listas de pagamento da 2ª prestação		Até 15 dias após data prevista em CP para a entrega dos relatórios finais	SDSM	

Plano de Ação
Objetivo Operacional 2 — Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos - Ponderação de 30 %
Indicador 2 - Taxa de execução do plano de atividades (total ações executadas/total ações previstas) x 100



Indicador 3 - Taxa de cumprimento das datas de conclusão (total ações concretizadas no prazo previsto/total ações) x100				
Metas: 85%<taxa≤95%		Superações: taxa>95%		Peso: ind 2 – 60% ind 3 – 40%
Iniciativas/Ações ***				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Observações
Realização da fase de ilha do Corta-Mato escolar	SDSM	Cumprir o plano da DRD	A definir	
Realização da fase de ilha do Mega Sprint e Mega Salto		Cumprir o plano da DRD	SDSM	
Realização das Fases dos Jogos Desportivos Escolares marcadas para a ilha de São Miguel		Cumprir o plano da DRD	A definir	
Realização do encontro anual do projeto Escolinhas do Desporto		Até ao final do mês de junho	A definir	
Realização de eventos de promoção da atividade física e desportiva dos adultos, no âmbito do projeto “Açores Ativos”- Programa “Mexete Corisco”		1 evento anual	A definir	
Rotinas****				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Observações
Receção e tratamento de fichas de inscrição	SDSM	De acordo com o plano de cada evento	SDSM	
Comunicação com as escolas e outras entidades				
Reuniões preparatórias				
Elaboração de calendários e boletins informativos				
Preparação de logística				
Elaboração de notas de imprensa				
Elaboração de relatórios				

Plano de Ação



Objetivo Operacional 4 — Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD - Ponderação de 60 %				
Indicador 6 - Operacionalidade das instalações - (100% - total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização)				
Metas: 95%<taxa≤98%		Superações: taxa>98%		Peso: 100%
Projetos**				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Observações
Adaptação do Estádio de São Miguel, tendo como orientação recomendações da vistoria efetuada pela liga de clubes para a época 2021/2022.	SDSM	Prazo de execução: até final de agosto	SDSM	
Ações de formação para os auxiliares das instalações desportivas.	SDSM	Cumprir o plano de formação Prazo de execução: até final de dezembro	SDSM	
Iniciativas/Ações ***				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Observações
Garantir a manutenção das Instalações Desportivas do Parque Desportivo de São Miguel.	SDSM	Cumprir com o plano elaborado para a manutenção. 90% a 95%.	SDSM	
Garantir a manutenção e boa funcionalidade dos equipamentos do PDSM de acordo com o manual de procedimentos.	SDSM	Prazos definidos no Manual. 90% a 95%.	SDSM	
Garantir o controlo e qualidade da água da piscina do CDL/CDRP/CDPG/CDAP Temperatura – 26º/28º Nível de cloro – 0.70/1.2 PH – 7.2/7.6	SDSM	Nº de Recolhas de amostras para análise/Atuação sobre valores não parametrizados. (2x dia)/até 1 dia	SDSM	
Garantir a cedência de instalações desportivas para as atividades de treino e competição.	SDSM	Tempo médio de resposta: Treino - até final de setembro Competição-até 5 dias	SDSM	



Garantir a operacionalidade das ID p/ as atividades de treino e competição	SDSM	Grau disponibilidade 98%	SDSM	
*** Rotinas*				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Observações
Atribuição aos clubes dos horários de treinos regulares.	SDSM	Prazo de execução: até final de setembro	SDSM	
Contabilização previsional do número de horas anual da ocupação das instalações	SDSM	Prazo de execução: até final de setembro	SDSM	
Realização de protocolos de utilização de instalações desportivas	SDSM	Prazo de execução: até final de setembro	SDSM	
Elaboração e envio de listas de pagamento	SDSM	Prazo de execução: até final de outubro	SDSM	
Preenchimento e envio da UIDE	SDSM	Prazo de execução: setembro/janeiro/abril/julho	SDSM	
Elaboração dos mapas de distribuição dos horários de treino	SDSM	Até final de setembro	SDSM	
Apuramento das taxas de execução da utilização das instalações desportivas	SDSM	Tempo médio de resposta: 3 dias após receção dos mapas de controlo	SDSM	
Elaboração de listas de pagamento referentes à acessibilidade de água, luz e gás dos CDAP e CDPG	SDSM	Prazo de execução: abril/julho/outubro do ano n janeiro do ano n+1	SDSM	
Garantir a receção dos mapas da utilização de acordo com o prazo definido	SDSM	Tempo médio de resposta: até 3 dias da data acordada com as entidades proprietárias das instalações	SDSM	
Introdução de entidades e instalações no PGID	SDSM	Tempo médio de resposta: 3 dias após receção dos mapas de controlo	SDSM	
Levantamento de necessidades e análise de relatórios de ocorrências	SDSM	Tempo médio de resposta: 2 dias	SDSM	
Solicitação de orçamentos e elaboração de propostas de despesa para autorização do diretor	SDSM	Tempo médio de resposta: até 3 dias	SDSM	



Gestão e transferências das receitas para o Fundo Regional de Desporto	SDSM	Tempo médio de resposta: dia 10 de cada mês	SDSM	
Controle dos registos de limpeza	SDSM	Tempo médio de resposta: semanal	SDSM	
Recolha periódica da água da piscina para análise e registo de qualidade	SDSM	Tempo médio de resposta: 2 x dia	SDSM	
Recuperação dos campos relvados após utilização	SDSM	Tempo médio de resposta: até 3 dias	SDSM	
Acompanhamento do funcionamento das máquinas de cortar relva e máquinas de apoio ao relvado	SDSM	Tempo médio de resposta: semanal	SDSM	

Plano de Ação				
Objetivo Operacional 5 — Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção – Ponderação 40%				
Indicador 7 - Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico – $T=(P1+P2+...+Pn)/n$				
Indicador 8 – Taxa de estornos em GERFiP – (total de estornos/total de processos) x 100				
Meta Ind 7 – $2 \leq \text{Total} \leq 3$	Superação ind 7: total <2		Peso Ind 7: 40%	
Meta Ind 8 – $5\% \leq \text{Total} \leq 10\%$	Superação ind 8: total <5%		Peso Ind 8: 60%	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo
Preparação das propostas de despesa/aquisição para decisão do Diretor	SDSM	Tempo médio de resposta: até 3 dias	SDSM	
Manter atualizado o inventário no Gerfip	SDSM	Até final de dezembro	SDSM	
Elaboração do Plano de Formação dos Funcionários do SDSM	SDSM	Prazo de execução: até final de março 30% de participação	SDSM	
Elaborar o PLC	SDSM	Até dia 15 de cada mês	SDSM	
*** Rotinas*				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Observações



Registo e digitalização de entradas e saídas de documentos	SDSM	Tempo médio de resposta: 1 dia	SDSM	
Classificação e distribuição de documentos no SGC			SDSM	
Expedição de correspondência			SDSM	
Arquivo de documentos			SDSM	
Manutenção do arquivo atualizado			SDSM	
Mapa de Férias	SDSM	Prazo de execução: até final de março	SDSM	
Controlo da assiduidade		Tempo médio de resposta: até dia 8 do mês seguinte	SDSM	
Elaboração de notas de encomenda na aplicação Gerfip	SDSM	Tempo médio de resposta: 2 dias	SDSM	
Procedimento contabilístico para pagamentos de despesas de pessoal e funcionamento		Tempo médio de resposta: até dia 15 de cada mês	SDSM	
Lançamento de vencimentos no Gerfip		Até dia 22 de cada mês		
Elaboração das propostas de transferência de verbas		Tempo médio de resposta: até 5 dias	SDSM	
Elaboração da folha mensal da ADSE		Tempo médio de resposta: até ao dia 5 de cada mês		
Pesagem e registo dos resíduos sólidos do SDSM	SDSM	Tempo médio de resposta: 1x/semana	SDSM	
Controlo da utilização das viaturas do SD	SDSM	Tempo médio de resposta: Diário		

Plano de Ação		
Objetivo Operacional 6 — Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes - Ponderação de 100 %		
Indicador 9 - Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo – $(I1+I2+...+In)/n$		
Meta: [3 a 4]	Superação: >4	Peso: 100%



Projetos**				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo
Realização de inquérito de satisfação dos utentes do SD.	SDSM	Valor médio de satisfação [3 a 4]	SDSM	

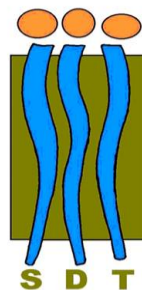


GLOSSÁRIO

AA – Açores Ativos
AFDRJ – Atividade Física e Desportiva Regular para Jovens
AP – Atividades de Promoção
ATCEF – Atividade de Treino e Competição dos Escalões de Formação
CA – Conselho Administrativo
CDAP – Complexo Desportivo de Água de Pau
CDL - Complexo Desportivo das Laranjeiras
CDLAJ – Complexo Desportivo do Lajedo
CDPG – Complexo Desportivo de Ponta Garça
CDRG.- Complexo Desportivo da Ribeira Grande
CDRP – Complexo Desportivo de Rabo de Peixe
CF – Coordenadores de Formação
CP – Contrato Programa
DA – Desporto Adaptado
DRD – Direção Regional do Desporto
ED – Escolinhas do Desporto
ESM – Estádio de S. Miguel
GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada
ID – Instalações desportivas
JO – Jornal Oficial
PA – Polidesportivo da Achada
PDSM – Parque Desportivo de São Miguel
PGID – Programa de Gestão de Instalações Desportivas
SD – Serviço de Desporto
SDSM – Serviço de Desporto de São Miguel
SIGRHARA - Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores



Plano de Atividades 2021



PLANO DE ATIVIDADES 2021

PLANOS DE ACÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional.

Objetivo Estratégico 2: consolidar a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração.

Objetivo Estratégico 3: contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional.

Objetivo Estratégico 4: reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas.

Objetivo Estratégico 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICO-OPERACIONAIS DE EFICÁCIA

Objetivo Operacional 1 (Ponderação de 40 %): cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP)/Protocolos do Desporto Escolar Açores (PDEA) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressas nos mesmos.

Indicador 1: Taxa de execução financeira global dos CP - (total valor executado/total valor previsto) x 100.



Meta (s): 94% a 98% Superação:> 98%				
Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
Garantir o apoio às atividades físicas e desportivas dos clubes e outras entidades, no âmbito dos projetos em curso: ATCEF; AFDRJ; AA; ED; DA; CF; UID.	TS	Taxa de execução dos compromissos financeiros, 94% a 98%.	SDT	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
Apreciação de candidaturas e elaboração da proposta de valores para autorização superior dos projetos: ATCEF; CF; AFDRJ; AA; ED; DA.	TS	Tempo médio de Apreciação. Até 20 dias	SDT	
Controlo e acompanhamento da execução dos Contrato Programas dos diferentes projetos.	TS	Nº de equipas/núcleos observados diretamente >40%.	SDT	
Elaboração de relatório anual em cada projeto, com os dados da atividade conforme grelha definida.	TS	Tempo médio: Até 10 dias após envio das listas de pagamento da 2.ª prestação.	SDT	
Elaboração de pareceres sobre pedidos de apoio do associativismo desportivo. (Apetrechamentos, Viaturas, Empreitadas).	TS	Tempo médio de Apreciação. <5 dias.	SDT	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.



Plano de Atividades 2021

Divulgação dos projetos ATCEF; CF; AFDRJ; AA; ED; DA; junto dos clubes e associações desportivas	TS	Tempo médio de resposta. <5 dias	SDT	
Receção, análise das candidaturas e organização dos processos.	TS	Tempo médio de resposta. <30 dias	SDT	
Elaboração dos Contratos-Programa dos diferentes projetos.	TS	Tempo médio de resposta. <15 dias	SDT	
Processamento dos CP em ambiente GERFIP	TS	Total procedimentos incompletos ou errados <4%	SDT	
Elaboração e envio dos extratos dos projetos para o JO.	TS	Tempo médio de resposta <5 dias após assinatura CP.	SDT	
Elaboração das listas de pagamento da 1. ^a prestação dos projetos.	TS	Tempo médio de resposta. <5 dias após publicação em JO.	SDT	
Apreciar e preencher o documento de controlo de cada projeto, e atualizar sempre que necessário.	TS	Tempo médio de resposta Enviado em distribuição com respetiva lista de pagamento	SDT	
Análise dos relatórios finais de atividade e elaboração de listas de pagamento da 2. ^a prestação dos projetos.	TS	Tempo médio de resposta <20 dias após data prevista para a entrega dos relatórios finais.	SDT	
Verificação e controlo do desenvolvimento dos projetos, através dos comunicados associativos e mapas de presença de UID.	TS	Periodicidade mensal. 1 vez por mês, durante o desenvolvimento dos projetos.	SDT	
Acompanhamento presencial e fiscalização da atividade desenvolvida em cada projeto.	TS	Periodicidade de acordo com os critérios de prioridade: grupos/equipas novas, sem registo de presença e situações em que existem dúvidas.	SDT	



Concretização do relatório final e balanço de cada projeto, com apreciação crítica e propostas de melhoria	TS	Tempo médio de resposta <5 dias após envio das listas de pagamentos finais.	SDT	
--	----	--	-----	--

Objetivo Operacional 2 (Ponderação 30%): Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos				
Indicador 2 (Ponderação 60%): Taxa de execução do plano de atividades - (total ações executadas /total ações previstas) X 100				
Meta (s): 85% a 95%				
Superação:> 95%				
Indicador 3 (Ponderação 40%): Taxa de cumprimento das datas de conclusão - (total ações concretizadas no prazo previsto /total ações) X 100)				
Meta (s): 85% a 95%				
Superação:> 95%				
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
Assegurar a colaboração na organização e realização de eventos no âmbito do projeto dos Açores Ativos e da promoção da atividade física para todos.	TS	Assegurar a colaboração na realização de 4 eventos anuais.	Vários	
Colaborar na organização e realização dos eventos previstos no âmbito da Semana Europeia do Desporto.	TS	Assegurar a colaboração na realização dos eventos inseridos na SED	Vários	



Organizar o Encontro Anual ED.	TS	Entrega relatório da atividade. Até 5 dias após a realização.	EJPII	
Organizar a fase de ilha do Corta Mato Escolar.	TS	Entrega relatório da atividade. Até 5 dias após a realização.	Paul PV	
Organizar a Fase de ilha Mega Sprinter/Salto.	TS	Entrega relatório da atividade. Até 5 dias após a realização.	EJPII	
Organizar uma fase zonal dos Jogos Desportivos Escolares.	TS	Entrega relatório da atividade. Até 5 dias após a realização	EBIFFD	

Rotinas

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Obs.
Acompanhamento e controlo das provas de acesso ao ensino superior.	TS	Tempo médio de envio dos resultados após a realização das provas. <5 dias.	SDT	
Receção e tratamento das inscrições dos diversos eventos.	TS	De acordo com o plano de cada evento.	SDT	
Reuniões preparatórias e de logística na organização dos eventos.	TS	De acordo com o plano de cada evento.	SDT	
Elaboração dos relatórios finais e de avaliação dos eventos.	TS	Tempo médio de resposta. Até 5 dias após realização do evento.	SDT	

OBJETIVOS ESTRATÉGICO-OPERACIONAIS DE EFICIÊNCIA

Objetivo Operacional 4 (Ponderação 60%): Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão do SDT

Indicador 6: Operacionalidade das instalações (100% - total de horas inoperativas/potencial máximo utilização).



Meta (s): 95% a 98%.

Superação:> 98%

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Obs.
Programa Regional de Desfibrilhação Automática Externa (PRDAE) - Formação interna para os assistentes operacionais de apoio às instalações desportivas.	TS	Prazo de Execução. Até 15 Março	SDT	
Plano de Emergência para CDJPII - Formação Interna	TS	Prazo de Execução. Até 31 de Maio.	SDT	

Iniciativas/Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Obs.
Verificar e acompanhar a manutenção regular do Parque dos Bravos e da Rede de Estações de Ar Livre.	TS	Presencialmente com regularidade semanal.	SDT	
Assegurar níveis de operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão do SDT.	TS e AO	Operacionalidade das instalações (100% - total de horas inoperativas / potencial máximo utilização). >98,0%.	SDT	
Distribuição das ID do PDT para a atividade regular dos clubes e associações, época 2020/2021.	TS e AT	Prazo de Execução. Até 15 de setembro.	SDT	
Requalificar o sistema de duches do CDJPII (colocação de temporizadores), para a diminuição dos encargos com a água e eletricidade.	DSDT e AO	Prazo de Execução. Até 30 de setembro.	CDJPII	
Continuar a promover e a desenvolver propostas para aquisição de luminárias de baixo consumo (LED), para diminuição dos encargos com a	DSDT	Aquisição de luminárias LED para pavilhão CDFFD, EJPII e zonas de apoio e acesso de todos os complexos. Até 30 de setembro.	SDT	



eletricidade nas instalações desportivos e zonas de apoio e acesso.				
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Obs.
Manter atualizado a Carta das Instalações Desportivas Regionais (ilha Terceira).	TS	Tempo médio de resposta (4x ano). Até 5.º dia após cada trimestre.	SDT	
Supervisionar e verificar com regularidade os equipamentos do Parque dos Bravos (preenchimento da ficha de vistoria semanalmente).	AO	Regularidade diária	SDT	
Elaboração dos acordos de cedência para a utilização de instalações desportivas privadas.	TS	Total procedimentos incompletos ou errados=1.	SDT	
Elaboração dos protocolos de utilização de instalações desportivas escolares.	AT	Total procedimentos incompletos ou errados=1.	SDT	
Acolhimento, encaminhamento e controlo das equipas/grupos desportivos que utilizam as ID sob a gestão do SDT.	AO	Número de reclamações/ano. Até 1/ano	SDT	
Verificar periodicamente ID (Torneiras, chuveiros, quadros elétricos, autoclismos caleiras e demais anomalias).	AO	Prazo De Execução. Todas as 2ª Feiras	SDT	
Recolha e afixação diária dos parâmetros da qualidade da água das piscinas (CDVN e CDTB).	AO	Nº de Recolhas diárias. (4x dia)	SDT	
Resolução de ocorrências verificadas nos equipamentos e nas instalações de apoio à atividade desportiva.	AO: Operários	Tempo médio de resposta. < 5 dias.	SDT	
Verificação dos mapas de presença de utilização das ID.	AT	Tempo médio de verificação.	SDT	



Plano de Atividades 2021

		< 5 dias após entrada.		
Distribuição e marcação das atividades desportivas não regulares para ID adequadas.	AT	Número de reclamações/ano. < 3.	SDT	
Verificação e preenchimento do Livro de Registos de Vistorias dos equipamentos desportivos.	AO: Operários	Tempo médio de resposta. 2 vezes ano	SDT	
Acompanhamento do funcionamento da maquinaria e equipamento de apoio aos relvados e zonas verdes.	AO: Operários	Tempo médio de resposta. Até ao final de cada trimestre.	SDT	
Controlo da qualidade dos relvados naturais e aplicação de produtos fitossanitários e adubos adequados.	AO: Jardineiros	Tempo médio de resposta. Diariamente	SDT	
Manutenção regular dos relvados desportivos em bom estado.	AO: Jardineiros	Tempo médio de resposta. 1 corte por semana de Dez a Fev. e 2 cortes Mar/Nov.	SDT	
Recuperação dos campos relvados desportivos após cada utilização.	AO: Jardineiros	Tempo médio de resposta 24 horas	SDT	
Manutenção regular dos espaços verdes, sebes e zonas circundantes ajardinadas em bom estado.	AO: Jardineiros	Tempo médio de resposta. Abrigos c/ 2 podas/ano. Baldios 2 cortes mês.	SDT	
Preparação anual dos relvados desportivos durante o defeso.	AO: Jardineiros	N.º dias indisponível. 30 dias após final época	SDT	
Manutenção dos sistemas de rega dos campos de futebol.	AO: Operários	Prazo de Execução. 1x por ano e antes de 30 Maio.	SDT	
Elaboração e controlo das escalas de serviço para atividades desportivas a realizar aos fins de semana.	TS e AT	Tempo médio de resposta: Todas as 5.ª Feiras.	SDT	



Objetivo Operacional 5 (Ponderação 40%): Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção.

Indicador 7 (Peso 40%): Tempo (T) médio, em dias, necessário para completar o processo (P) contabilístico – Fórmula: $T=(P1+P2+\dots Pn)/n$

Meta (s): 2 a 3

Superação: <2%

Indicador 8 (Peso 60%): Taxa de estornos em GERFIP – Fórmula: (Total de estornos/total de processos X 100)

Meta (s): 5% a 10%

Superação: <5%

Iniciativas/Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (se Métrica (s))	Local	Obs.
Desenvolver os processos contabilísticos com correção.	AT	Taxa de estornos em GERFIP 5% a 16%	SDT	

Rotinas

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Obs.
Elaboração de Balancetes Mensais - Despesas Correntes.	AT	Tempo médio de resposta. até ao dia 5 do mês seguinte.	SDT	
Manter o Inventário atualizado em GERFIP.	AT	Prazo de execução. Até 15 de dezembro.	SDT	
Distribuição adequada das entradas do SGC.	AT	Tempo médio de resposta. Média ≤ 24 horas.	SDT	



Plano de Atividades 2021

Elaborar e enviar PLC mensais	AT	Prazo de Execução < dia 8 de cada mês.		
Elaboração de Notas de Encomenda para Despesas Correntes.	AT	Tempo médio de resposta. < 2 dias	SDT	
Elaboração dos Pedidos de Autorização de Pagamentos (PAP).	AT	Prazo de Execução. < 5 dias após receção da fatura.	SDT	
Manter processos individuais do pessoal atualizado.	AT	Tempo médio de resposta. < 5 dias após receção de novos documentos.	SDT	
Elaboração de propostas de transferências de verbas.	AT	Prazo de Execução. Até ao dia 10 de cada mês.	SDT	
Elaboração de folhas de pagamento de pessoal.	AT	Prazo de Execução. Dentro dos prazos definidos.	SDT	
Emissão de declarações e certidões.	AT	Prazo de Execução. Até 2 dias.	SDT	
Elaboração da lista de antiguidade.	AT	Prazo de Execução. < 31 de Março.	SDT	
Elaborar informações de requerimentos do plano anual de férias.	AT	Prazo de Execução. < 31 de Março.	SDT	
Elaboração de folhas de pagamento de despesas correntes.	AT	Prazo de Execução. Até 4,5 dias após receção da fatura.	SDT	
Elaboração de propostas e/ou requisições para fornecimento de bens e serviços de cada complexo desportivo.	TS	Prazo de Execução. Até 2 dias.	SDT	

**OBJETIVOS ESTRATÉGICO-OPERACIONAIS DE QUALIDADE****Objetivo Operacional 6:** (Ponderação 100%) Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes.Indicador 9: Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo. – Fórmula: $(I1+I2+...In)/n$

Meta (s): 3 a 4

Superação: >4

Iniciativas/Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
Inquirir sobre o grau de satisfação dos utilizadores das instalações desportivas sob a gestão do SDT.	TS	Valor médio dos instrumentos aplicados no inquérito. Escala de 1 a 5.	SDT	

Rotinas

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
Acompanhar e controlar os serviços prestados pela firma de limpeza em cada complexo desportivo.	TS		SDT	
Acompanhar e registar ocorrências relativas à segurança e manutenção dos equipamentos desportivos e de apoio em cada complexo desportivo.	TS	Fichas de Ocorrência	SDT	
Controlo da assiduidade do pessoal.	AT	Concluir o relatório da assiduidade do pessoal mensalmente. Até ao 5.º dia do mês seguinte.	SDT	



Plano de Atividades 2021

Acompanhar e coordenar regularmente o registo dos resíduos produzidos.	Responsáveis pelo projeto	Tempo médio de resposta (4x ano). <5 dias após trimestre.	SDT	
Pesagem e registo dos resíduos nos CDJPII, CDVN, CDTB e CDFFD.	AO	Tempo médio de resposta (4x ano). <5 dias após trimestre.	SDT	
Estabelecer ligações telefónicas, receber e encaminhar contactos telefónicos.	Telefonista	N.º erros de encaminhamento de chamadas. < 2 erro/mês.	SDT	
Acolhimento e encaminhamento de utentes do SDT.	Telefonista	Nº erros de encaminhamento utentes. < 1 erro/mês.	SDT	
Envio de correspondência e encomendas oficiais (correio).	AO	Nº erros de encaminhamento de correspondência e encomendas. < 1 erro/mês.	SDT	

GLOSSÁRIO

DRD – Direção Regional do Desporto

SD – Serviços do Desporto

SDT – Serviço de Desporto da Terceira

CDJPII – Complexo Desportivo João Paulo II

CDTB – Complexo Desportivo Tomás de Borba

CDVN – Complexo Desportivo Vitorino Nemésio

CDFFD – Complexo Desportivo Francisco Ferreira Drummond

PDT – Parque Desportivo da Terceira

ATCEF – Atividade de Treino e Competição dos Escalões de Formação

ED – Escolinhas do Desporto

CF – Coordenadores de Formação

DA – Desporto Adaptado

AFDRJ – Atividades Físicas e Desportivas Regulares para Jovens

AA – Açores Ativos

DE – Desporto Escolar

JDE – Jogos Desportivos Escolares

PDD – Programa de Desenvolvimento Desportivo

CP – Contrato Programa

UID – Utilização das Instalações Desportivas



Plano de Atividades 2021

ID – Instalações Desportivas

TS – Técnicos Superiores

CT – Coordenador Técnico

AT – Assistentes Técnicos

AO – Assistentes Operacionais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

Serviço de Desporto da Ilha do Faial

**PLANO
DE
ATIVIDADES

2021**

PLANOS DE AÇÃO

Plano de Ação 1				
<p>Objetivo (s) Estratégico (s):</p> <p>OE 1: Divulgar amplamente as virtualidades do Desporto como fator relevante do desenvolvimento humano, assente em valores e princípios de convivência, tolerância e colaboração sociais, sublinhando a importância da sua função social (...)</p> <p>OE 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva (...), tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.</p>				
<p>Objetivo Operacional:</p> <p>O.OP.1: Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos</p>				
<p>Indicador (s):</p> <p>IND 1: Grau de execução financeira global dos CP (total valor executado/total valor previsto) X 100</p>				
<p>Meta (s) *:</p> <p>IND 1: 93% <Taxa≤97%</p>				
Projetos**				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo
Cumprir com 93% dos compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes CPDD	Diretor e Técnicos Superiores	Grau de execução financeira global dos CP.	SDF	
Iniciativas/Ações ***				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Reavaliar os critérios de Majoração de apoio para 2021/2022 e 2022, no âmbito do projeto ATCEF,	Diretor e Técnicos	Cumprimento da data limite de envio à DRD,	SDF	

alterando os que estejam desadequados da realidade e efetuando a proposta de alteração.	Superiores	30 de setembro.		
Desenvolver ações de acompanhamento a atividades com CP celebrado.	Diretor e Técnicos Superiores	Garantir o acompanhamento através dos comunicados e registos de utilização das instalações do PDR, procurando desenvolver ações presenciais em 10% dos núcleos com CP celebrado.	Locais de atividade	
Rotinas****				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Receber e analisar as candidaturas a CP's anuais, e remeter proposta de celebração à DRD	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Cumprimento da data limite de envio à DRD, dentro do prazo estipulado pela DRD.	SDF	
Elaboração e assinatura de CP's anuais após autorização e respetiva publicação.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Concluir no prazo de 15 dias após a autorização superior.	SDF	
Apreciação dos relatórios finais, modalidades bianuais, respeitante aos relatórios e dos CP's, remeter lista de pagamentos da 2ª tranche, bases de dados e documentos de controlo devidamente atualizados à DRD.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Cumprimento da data limite de envio à DRD, dentro do prazo estipulado pela DRD.	SDF	
Receber e analisar as candidaturas a CP's bianuais, e remeter proposta de celebração à DRD	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Cumprimento da data limite de envio à DRD, dentro do prazo estipulado pela DRD.	SDF	
Elaboração e assinatura de CP's bianuais após	Diretor, Técnicos Superiores e	Concluir no prazo de 15 dias após a	SDF	

autorização e respetiva publicação.	Assistentes Técnicos	autorização superior.		
Apreciação dos relatórios finais, modalidades anuais, respeitante aos relatórios e dos CP's, remeter lista de pagamentos da 2ª tranche, bases de dados e documentos de controlo devidamente atualizados à DRD.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Cumprimento da data limite de envio à DRD, dentro do prazo estipulado pela DRD.	SDF	
Acompanhar o desenvolvimento da atividade das entidades com CP's celebrados através dos comunicados e informação disponibilizada.	Diretor e Técnicos Superiores	Tempo médio de análise de 2 dias.	SDF	
Plano de Ação 2				
<p>Objetivo (s) Estratégico (s): OE 1: Divulgar amplamente as virtualidades do Desporto como fator relevante do desenvolvimento humano, assente em valores e princípios de convivência, tolerância e colaboração sociais, sublinhando a importância da sua função social (...) OE 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva (...), tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.</p>				
<p>Objetivo Operacional: OOP.2: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos</p>				
<p>Indicador (s): IND 2: Taxa de execução do plano de atividades (total ações executadas /total ações previstas) X 100 IND 3: Taxa de cumprimento das datas de conclusão (total ações concretizadas dentro do prazo previsto /total ações) X 100</p>				
<p>Meta (s) *: IND 2: 80%<Taxa≤90% IND 3: 80%<Taxa≤90%</p>				
Iniciativas/Ações ***				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Organização da Fase de Ilha do Corta-Mato escolar	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes	Assegurar a realização dentro do prazo previsto pela DRD.	CDMA	

	Técnicos	Aplicação de questionário.		
Organização da Fase de Ilha do Mega Sprinter e Mega Salto	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Assegurar a realização dentro do prazo previsto pela DRD. Aplicação de questionário.	FSC	
Efetuar reunião com clubes e associações para avaliar o desenvolvimento desportivo do concelho.	Diretor e Técnicos Superiores	Durante o primeiro semestre do ano.	SDF	
Efetuar uma ação de divulgação da oferta desportiva existente na ilha do Faial para conhecimento da população.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Prazo limite de execução até ao final de setembro. Aplicação de questionário.	Faial	
Organização do encontro anual de Escolinhas do Desporto	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Prazo limite de execução até final de maio (preferência entre 23 e 27 em dia de semana). Aplicação de questionário	CDMA	
Organizar as fases zonais dos JDE que possam surgir na Ilha do Faial	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Assegurar a realização das iniciativas planeadas. Aplicação de questionário.	Faial	
Organização da gala do desporto em formato descentralizado.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Até ao final do prazo estipulado pela DRD para o efeito. Aplicação de questionário. Consoante o nº de galardões enquadrar em evento da modalidade.	Auditório Pequeno Do Teatro Faialense ou outro local	
Organização, em parceria, do Dia Mundial da Dança.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes	Durante o mês de abril e início do mês de maio.	PDH	

	Técnicos	Apresentar convites a outros grupos.		
Torneio de futebol 5, voleibol 4x4 e basquetebol 3x3 - Equipas dos serviços da função pública	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Durante o 2º semestre. Aplicação de questionário	CDMA e/ou PDH	
Organização, em parceria, da Semana do Mar, onde se integram diversas atividades desportivas.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Até ao 2º domingo de agosto.	Faial	
Assegurar a promoção/organização de eventos no âmbito do desporto para todos	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Assegurar a realização de 2 iniciativas planeadas, ao longo do ano, prevendo preferencialmente uma no 1º semestre e outra no 2º semestre. Aplicação de questionário.	Faial	
Assegurar a realização de uma ação de formação creditada para treinadores de desporto, na componente geral.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Assegurar a realização de uma ação creditada, mínimo de 1 crédito, até ao final de setembro.	Faial	
Organização de evento na Semana Europeia do Desporto	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Assegura a realização de uma ação na última semana de setembro. Aplicação de questionário.	PDH / CDMA	
Organização, em parceria, da Horta Lan Party com promoção da atividade desportiva	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	No final do mês de março.	PDH	
Rotinas****				

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Gala do desporto – acompanhar o processo das candidaturas	Diretor e Técnicos Superiores	Prazo de envio de informação à DRD. 4 a 5 dias.	SDF	
Acompanhamento e controlo das provas de acesso ao ensino superior	Diretor e Técnicos Superiores	Tempo médio de envio dos resultados após a realização das provas. 4 a 5 dias.	SDF	
Receção e tratamento das inscrições.	Diretor e Técnicos Superiores	De acordo com o plano de cada evento	SDF	
Reuniões preparatórias e logística.	Diretor e Técnicos Superiores	De acordo com o plano de cada evento	Vários	
Elaboração de relatórios.	Diretor e Técnicos Superiores	Até 10 dias após realização do respetivo evento.	SDF	

Plano de Ação 3

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva (...), tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.

Objetivo Operacional:

OOP.4: Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD

Indicador (s):

IND 6: Operacionalidade das instalações (100%-total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização)

Meta (s) *:

IND 6: 93%<Taxa<=97%

Projetos**

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo
------------	----------------	-------------------------------	-------	-------

Iniciativas/Ações ***				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Efetuar vistorias periódicas às instalações desportivas para verificação do funcionamento.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais	Efetuar com uma periodicidade mínima mensal.	CDMA E PDH	
Distribuição das ID para atividade regular do PDF	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Prazo estabelecido em legislação aplicável	SDF	
Assegurar níveis de operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão do SDF.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Operacionalidade das instalações (100% - total de horas inoperativas / potencial máximo utilização). 95%.	SDF PDH CDMA	
Incentivar a inscrição e participação dos trabalhadores em ações de formação através da divulgação da oferta.	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Disponibilizar toda a informação e fichas de suporte aos trabalhadores e efetuar proposta de participação (se conveniente) até 5 dias após a receção.	SDF	
Rotinas****				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Manter atualizado o Atlas desportivo regional (Faial)	Diretor e Técnicos Superiores	Trimestralmente	SDF	
Verificar periodicamente as instalações e funcionamento das mesmas, identificando qualquer anomalia.	Assistentes operacionais	Diariamente. Utilizar ficha de ocorrências	SDIF	

		para informação da sede.		
Efetuar pequenas reparações e manutenção do material, equipamento e instalações desportivas	Assistentes operacionais	Tempo médio de solução para os problemas de 3 dias em 95% das situações	SDIF	
Verificação dos mapas de presença de utilização das ID	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Prazo de execução – Semanalmente	SDF	
Verificação e análise das análises laboratoriais da água da piscina do CDMA	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Prazo de execução – Até 2 dias após a receção das mesmas	SDF	
Resolução de ocorrências verificadas nas ID	Diretor, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos e Operacionais	Prazo de execução - Tempo médio de resposta 3 a 5 dias em 90% das situações	PDIF	
Atualização base de dados dos registos de utilização das ID	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Prazo de execução – Mensalmente para o CDMA e diariamente para o PDH	SDF	
Elaboração de ordens de serviço para atividades não regulares e alterações	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Prazo de execução – 2 dias de antecedência em 95% dos casos.	SDF	
Elaboração de horários de serviço e alterações de ajustamento	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Prazo de execução – 2 dias de antecedência	SDF	

Manutenção dos espaços exteriores das instalações.	Assistentes Operacionais	Prazo de execução - Semanalmente	PDIF	
Efetuar reuniões com as empresas prestadoras de serviços nas instalações sempre que necessário.	Diretor e Técnicos Superiores	Mínimo de uma reunião anual	SDF ou CDMA	

Plano de Ação 4

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 3: Contribuir para a criação de uma verdadeira cultura de “desporto açoriano” assente no reconhecimento individual da sua importância e na existência de um clima de colaboração, entreaduda e parceria entre as diferentes instituições públicas, privadas e comerciais, propiciador das mais variadas formas de prática.

OE 4: Cooperar com as entidades do movimento associativo desportivo na aquisição de competências que concorram para a adoção de modelos de gestão modernos e adequados aos níveis de intervenção e decisão em que intervêm, como fator estratégico para a sua organização e desenvolvimento.

Objetivo Operacional:

OOP.5: Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção

Indicador (s):

IND 7: Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico $((TP1+TP2+...TPn)/n)$

IND 8: Taxa de procedimentos incompletos ou errados (Total de procedimentos incompletos ou errados/total de procedimentos X 100)

Meta (s) *:

IND 7: $6 < Total \leq 4 \text{ dias}$

IND 8: $5\% < Total \leq 1\%$

Iniciativas/Ações ***

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Alcançar um tempo médio de 6 dias para o desenvolvimento dos processos contabilísticos para processamento de despesas, não ultrapassando os 5% de procedimentos incompletos ou errados na fase de preparação do processo contabilístico.	Assistentes Técnicos	Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico $((TP1+TP2+...TPn)/n)$. Percentagem de procedimentos incompletos ou errados na fase de preparação do processo contabilístico (Total procedimentos incompletos ou errados/total)	SDF	

		procedimentosX100). 6 dias.		
Rotinas****				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Elaboração de Balancetes mensais	Assistentes Técnicos	Periodicidade mensal.	SDF	
Manter atualizado o inventário	Assistentes Técnicos	Atualizar anualmente.	SDF	
Distribuição de entrada e saídas do SGC	Assistentes Técnicos e Operacionais	Tempo médio de resposta – 2 dias	SDF	
Controlo de assiduidade dos funcionários	Diretor e Assistentes Técnicos	Periodicidade mensal.	SDF	
Atualizar os processos individuais	Assistentes Técnicos	Tempo médio de resposta - 2 dias	SDF	
Elaborar informações de requerimentos de férias	Assistentes Técnicos	Prazo de execução – dentro do prazo legal	SDF	

Plano de Ação 5

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 3: Contribuir para a criação de uma verdadeira cultura de “desporto açoriano” assente no reconhecimento individual da sua importância e na existência de um clima de colaboração, entajuda e parceria entre as diferentes instituições públicas, privadas e comerciais, propiciador das mais variadas formas de prática.

OE 4: Cooperar com as entidades do movimento associativo desportivo na aquisição de competências que concorram para a adoção de modelos de gestão modernos e adequados aos níveis de intervenção e decisão em que intervêm, como fator estratégico para a sua organização e desenvolvimento.

Objetivo Operacional: OOP.6: Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes				
Indicador (s): IND 9 - Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo				
Meta (s) *: IND 9: $3 < \text{Valor Médio} \leq 4$				
Iniciativas/Ações ***				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Aplicação, recolha dos inquéritos e tratamento estatístico	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Aplicação a todos os clientes internos regulares	SDF	
Rotinas****				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Elaborar o registo dos resíduos produzidos, origem destino e medidas adotadas	Assistentes Técnicos	Manter sempre atualizado	SDF	
Pesagem e registo dos resíduos	Assistentes Técnicos e Operacionais	Manter sempre atualizado	PDF	
Envio de correspondência e encomendas oficiais	Assistentes Técnicos e Operacionais	Tempo médio de resposta - 1 dia	SDF	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE E DESPORTO



PLANO DE ATIVIDADES 2021

PLANOS DE AÇÃO

Plano de Ação 1

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Divulgar amplamente as virtualidades do Desporto como fator relevante do desenvolvimento humano, assente em valores e princípios de convivência, tolerância e colaboração sociais, sublinhando a importância da sua função social (...)

OE 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva (...), tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.

Objetivo Operacional:

O.OP.1: Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos

Indicador (s):

IND 1: Grau de execução financeira global dos CP (total valor executado/total valor previsto) X 100

Meta (s) *:

IND 1: 93% <Taxa≤97%

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P1.Garantir o apoio às atividades físicas e desportivas dos clubes no âmbito dos projetos: AFDA;ATCEF;APSECF;ED;AA;	SDSJ	Grau de Execução dos Compromissos Financeiros 93% <Taxa ≤97%	S. Jorge	
P2. Revisão dos documentos internos de operacionalização dos critérios de majoração.	SDSJ	Cumprimento da Data Limite de Envio 30 setembro	S. Jorge	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.

A1. Apreciação de candidaturas, elaboração e envio de proposta inicial de valores à DRD-Projetos AFDA;ATCEF;APSECF;ED;AA	SDSJ	Cumprimento da Data Limite de Envio 20 de novembro	S. Jorge	
A2.Apreciação dos relatórios finais respeitantes às candidaturas apresentadas, no âmbito dos vários projetos.	SDSJ	Cumprimento da Data Limite 15 julho		
A3. Apreciação, elaboração e envio de pareceres sobre Projetos de Desenvolvimento Desportivo apresentados à DRD	SDSJ	Tempo Médio de Conclusão do Processo 3 Dias após instrução completa do PDD	S. Jorge	

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R1 – Envio de Comunicação de abertura do prazo de candidaturas	SDSJ	Cumprimento das Datas Limite de Envio 30 setembro	S. Jorge	
R2 – Elaboração dos Contratos Programa (CP)	SDSJ	Tempo Médio de Elaboração 3 Dias após autorização da DRD/CSDG	S. Jorge	
R3 – Registo de Contratos Programa em GERFIP	SDSJ	Tempo Médio de Registo 3 Dias após autorização da DRD/CSDG	S. Jorge	
R4 – Recolha de assinaturas dos subscritores locais dos CP	SDSJ	Tempo Médio de Recolha de Assinaturas 3 Dias após R2	S. Jorge	
R5 – Elaboração e envio dos extratos de CP para publicação em JO	SDSJ	Tempo Médio de Elaboração 3 Dias Após Data CP	S. Jorge	

R6 – Elaboração e envio de Listas de Pagamento dos projetos de ATCEF, APSECF, ED, AFDA e AA e do protocolo de UIDE	SDSJ	Tempo Médio de Elaboração 4 Dias após autorização do CSDG Taxa de devolução de documentos ≤5%	S. Jorge	
--	------	--	----------	--

Plano de Ação 2

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Divulgar amplamente as virtualidades do Desporto como fator relevante do desenvolvimento humano, assente em valores e princípios de convivência, tolerância e colaboração sociais, sublinhando a importância da sua função social (...)

OE 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva (...), tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.

Objetivo Operacional:

OOP.2: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos

Indicador (s):

IND 2: Taxa de execução do plano de atividades (total ações executadas /total ações previstas) X 100

IND 3: Taxa de cumprimento das datas de conclusão (total ações concretizadas dentro do prazo previsto /total ações) X 100

Meta (s) *:

IND 2: 80%<Taxa≤90%

IND 3: 80%<Taxa≤90%

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P3. Realizar sessão de informação e formação, informal, para dirigentes, de apoio ao preenchimento das fichas de candidatura/relatório	SDSJ	Cumprimento da Data Limite de Realização Até 30 setembro	S. Jorge	
Iniciativas/Ações				

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A4. Organização de um evento desportivo para departamentos da administração pública	SDSJ	Número de eventos organizados (outubro)	S. Jorge	
A5. Organização de um evento desportivo para a população do sexo feminino	SDSJ	Número de eventos organizados (maio)	S. Jorge	
A6. Organização de 3 eventos desportivos no âmbito do desporto para todos – AA	SDSJ	Número de eventos organizados (abril, junho, novembro.)	S. Jorge	
A7. Organização do Encontro Anual ED	SDSJ	Número de eventos organizados (junho)	S. Jorge	
A8. Organização das fases de ilha do Corta Mato Escolar e do MegaSprinter / MegaSalto	SDSJ	Número de eventos organizados (janeiro e fevereiro)	S. Jorge	

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R7 - Elaboração da programação de atividades do projeto AA	SDSJ	Cumprimento dos Prazos até 31 janeiro e 31 julho	S. Jorge	
R8 - Envio da programação de atividades do projeto AA	SDSJ	Cumprimento dos Prazos até 31 janeiro e 31 julho	S. Jorge	
R9 - Elaboração do relatório de atividades do projeto AA	SDSJ	Cumprimento dos Prazos até 31 janeiro e 31 julho	S. Jorge	
R10 - Envio do relatório de atividades do projeto AA	SDSJ	Cumprimento dos Prazos até 31 janeiro e 31 julho	S. Jorge	
R11 – Elaboração da programação do EAED	SDSJ	Cumprimento dos Prazos até 15 abril	S. Jorge	
R12 - Envio da programação do EAED	SDSJ	Cumprimento dos Prazos até 15 abril	S. Jorge	
R13 - Elaboração do relatório de realização do EAED	SDSJ	Cumprimento dos Prazos até 15 junho	S. Jorge	
R14 - Envio de resultados e estatísticas de participação nas Fases de ilha do Corta Mato Escolar e Mega Sprinter /Mega	SDSJ	Cumprimento dos Prazos janeiro e fevereiro	S. Jorge	

Plano de Ação 3	
Objetivo (s) Estratégico (s): OE 2: Criar e disponibilizar condições que estimulem e potenciem o desenvolvimento desportivo regional colocando-o em patamares de qualidade e excelência assente em princípios fortes de responsabilização individual e coletiva (...), tornando os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto nacional e internacional, onde o Desporto é de todos e para todos.	
Objetivo Operacional: OOP.4: Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD	
Indicador (s): IND 6: Operacionalidade das instalações (100%-total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização)	
Meta (s) *: IND 6: 93%<Taxa<=97%	

Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P5.Disponibilização de ID em condições operacionais de prática conforme as solicitações e necessidades das	SDSJ	% de horas disponíveis de ID 93%<Taxa≤97%	S. Jorge	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A13 - Distribuição das ID para treino e competição regular	SDSJ	Cumprimento da Data Limite até 30 setembro	S. Jorge	
A14 - Elaboração e envio da proposta de valores para o protocolo de UIDE	SDSJ	Cumprimento da Data Limite até 15 outubro	S. Jorge	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.

R16 – Elaboração do protocolo de UIDE	SDSJ	Cumprimento da tarefa até 3 dias após comunicação da DRD	S. Jorge	
R17 – Recolha de assinaturas “locais”	SDSJ	Cumprimento da tarefa até 3 dias após R14	S. Jorge	
R18 – Receção de mapas e lançamento de dados de utilização das UIDE na base de dados do serviço	SDSJ	Tempo Médio de Realização 3 dias após receção dos mapas no SD	S. Jorge	

Plano de Ação 4

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 3: Contribuir para a criação de uma verdadeira cultura de “desporto açoriano” assente no reconhecimento individual da sua importância e na existência de um clima de colaboração, entreajuda e parceria entre as diferentes instituições públicas, privadas e comerciais, propiciador das mais variadas formas de prática.

OE 4: Cooperar com as entidades do movimento associativo desportivo na aquisição de competências que concorram para a adoção de modelos de gestão modernos e adequados aos níveis de intervenção e decisão em que intervêm, como fator estratégico para a sua organização e desenvolvimento.

Objetivo Operacional:

OOP.5: Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção

Indicador (s):

IND 7: Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico $((TP1+TP2+...TPn)/n)$

IND 8: Taxa de procedimentos incompletos ou errados $(\text{Total de procedimentos incompletos ou errados}/\text{total de procedimentos} \times 100)$

Meta (s) *:

IND 7: $6 < \text{Total} \leq 4 \text{ dias}$

IND 8: $5\% < \text{Total} \leq 1\%$

Iniciativas/Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A14 – Elaboração e registo de documentos financeiros e logísticos em GERFIP	SDSJ	Taxa de estorno de documentos $5\% < \text{Total} \leq 1\%$	S. Jorge	

Rotinas

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
------------	----------------	-----------------------------	-------	------

R19 – Registo de dados para processamento Folhas de Vencimentos em GERFIP	SDSJ	Cumprimento Mensal da tarefa até ao dia limite comunicado SIGRHARA	S. Jorge	
R20 - Elaboração de boletins itinerários para processamento de ajudas de custo (SIGRHARA)	SDSJ	Tempo Médio de Cumprimento da tarefa 4 dias após receção documentos	S. Jorge	
R21 - Elaboração e registo de folhas de pagamento de renda do imóvel em GERFIP	SDSJ	Tempo Médio de Cumprimento da tarefa 4 dias após autorização CSD	S. Jorge	
R22 - Elaboração e registo de requisições para aquisição de bens e serviços em GERFIP	SDSJ	Taxa de estorno de documentos ≤5%	S. Jorge	
R23 - Elaboração e registo de faturas para pagamento de bens e serviços em GERFIP	SDSJ	Tempo Médio de Cumprimento da tarefa 4 Dias após receção documentos	S. Jorge	

Plano de Ação 5

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 3: Contribuir para a criação de uma verdadeira cultura de “desporto açoriano” assente no reconhecimento individual da sua importância e na existência de um clima de colaboração, entreajuda e parceria entre as diferentes instituições públicas, privadas e comerciais, propiciador das mais variadas formas de prática.

OE 4: Cooperar com as entidades do movimento associativo desportivo na aquisição de competências que concorram para a adoção de modelos de gestão modernos e adequados aos níveis de intervenção e decisão em que intervêm, como fator estratégico para a sua organização e desenvolvimento.

Objetivo Operacional:

OOP.6: Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes

Indicador (s):

IND 9 - Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de

satisfação mais baixo
Meta (s) *: IND 9: 3<Valor Médio≤4

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A16 – Tratamento estatístico dos inquéritos aplicados	SDSJ	Média global de satisfação 3<Valor Médio≤4	S. Jorge	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R24 – Aplicação dos inquéritos para medir o grau de satisfação dos dirigentes desportivos	SDSJ	Cumprimento data limite aplicação 15 dezembro	S. Jorge	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO

PLANO
DE
ATIVIDADES

2021

PLANOS DE AÇÃO**Plano de Ação 1****Objetivo (s) Estratégico (s):**

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;

OE 4: Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas;

OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objetivos Estratégico-Operacionais:

O.1: Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP)/Protocolos do

Desporto Escolar Açores (PDEA) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos - Ponderação de 40 %				
Indicador (s): Ind 1: Taxa de Execução Financeira Global dos C.P - (total valor executado/total valor previsto) x 100.				
Meta (s)*: Ind 1: 94%<Taxa≤98% - Superação Taxa> 98%				
Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P1 – Apoiar financeiramente: as atividades físicas e desportivas dos clubes/associações no âmbito dos projetos da DA, ATCEF, AFDRJ, ED, AA e CF, UIDE e PCID, viaturas, embarcações e apetrechamento.	SDP	Grau de execução dos compromissos financeiros 94% a 98%	SDP	
P2 – Realizar ação de formação informal para dirigentes, de apoio ao preenchimento das fichas de candidatura e relatório.	SDP	Realizar ação de formação até à data limite de 30 de setembro.	SDP	
P3 – Reformular os documentos internos de operacionalização dos critérios de majoração.	SDP	Prazo de execução 31 de julho.	SDP	

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A1 – Apreciação de candidaturas, elaboração e envio de propostas de valores à DRD – Projetos DA, ATCEF, AFDRJ, ED, CF e AA.	SDP	Tempo médio de conclusão do processo 8 dias após final dos prazos limite.	SDP	
A2 – Acompanhar diretamente o desenvolvimento das atividades desenvolvidas: Projetos DA, ATCEF, AFDRJ, ED, CF e AA e indiretamente através dos comunicados associativos e outros.	SDP	% de equipas ou núcleos observados. Entre 75% a 100% inclusive.	Pico	
A3 – Estudo da participação desportiva nos projetos DA,	SDP	Data limite de verificação até 30 junho.	SDP	

ATCEF, AFDRJ, ED, CF e AA.				
A4 – Apreciação dos relatórios finais dos clubes dos Projetos DA, ATCEF, AFDRJ, ED, AA, e CF.	SDP	Tempo médio de análise 8 dias.	SDP	
A5 – Apreciação, elaboração e envio à DRD de pareceres sobre Projetos de Desenvolvimento Desportivo apresentados.	SDP	Tempo médio de conclusão do processo 5 dias após apresentação completa do PDD.	SDP	

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R1 – Envio de comunicação de abertura do prazo de candidaturas.	SDP	Datas limite de envio. Até final de dezembro (época anual), até final de setembro (época bianual) ATCEF, AFDRJ, CF, ED, AA e DA.	SDP	
R2 – Elaboração dos C.P.	SDP	Tempo médio de elaboração. 5 dias após autorização da DRD.	SDP	
R3 – Recolha de assinaturas dos subscritores locais.	SDP	Tempo médio de recolha de assinaturas. 5 dias após R2.	SDP	
R4 – Elaboração e envio dos extratos de CP para validação da PGR.	SDP	Tempo médio de elaboração. 2 dias após comunicação da autorização da DRD.	SDP	
R5 – Submissão pelos emissores, da publicação no Jornal Oficial, dos Extratos de CP.	SDP	Tempo médio de elaboração. 2 dias após comunicação de validação pela PGR.	SDP	
R6 – Devolução aos clubes dos C.P.	SDP	Tempo médio de envio. 6 dias após publicação em JO	SDP	
R7 – Elaborar e enviar listas de pagamento e ficheiros de controlo 1ª prestação.	SDP	Tempo médio de elaboração e envio. 3 dias após informação do CSD.	SDP	
R8 – Confirmação dos atletas, técnicos e dirigentes federados por clube, de acordo com as declarações das	SDP	Verificação sempre que se justifique no cumprimento do Contrato Programa	SDP	

Associações/Federações referente à ATCEF e CF.		celebrado com os Clubes.		
R9 – Elaborar e enviar listas de pagamento e ficheiros de controlo da 2ª. Prestação.	SDP	Tempo médio de elaboração e envio. 3 dias após informação do CSD.	SDP	
R10 – Receção, análise e arquivo dos comunicados associativos e outros.	SDP	Realizar a tarefa diariamente 100%.	SDP	
R11 – Elaboração de mapa com participações/classificações nos quadros competitivos de todas as equipas/núcleos.	SDP	Data limite de verificação até 30 junho.	SDP	

Plano de Ação 2

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;

OE 4: Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas;

OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objetivo Estratégico-Operacional:

OP.2: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos - Ponderação de 30%

Indicador (s):

IND 2: Taxa de execução do plano de atividades (total ações executadas /total ações previstas) X 100

IND 3: Taxa de cumprimento das datas de conclusão (total ações concretizadas dentro do prazo previsto /total ações) X 100

Meta (s)*:

IND 2: 85%<Taxa≤95% - Superação Taxa> 95%

IND 3: 85%<Taxa≤95% - Superação Taxa> 95%

Iniciativas/Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A6 – Organização da fase de ilha do corta-mato escolar.	SDP	Realizar o evento a 04 de fevereiro. São Roque	Pico	
A7 – Organização da fase de ilha do Mega Sprinter e Mega Salto escolar.	SDP	Realizar o evento a 10 de março. São Roque	Pico	
A8 - Organização da fase regional do corta-mato escolar	SDP	Realizar o evento a 29 de maio. Santa Luzia	Pico	
A9 – Realização do encontro anual ED.	SDP	Realizar o evento a 21 de maio. Madalena	Pico	
A10 – Colaboração na organização do Campeonato Regional Futsal Adaptado	SDP	Realizar o evento entre 03 e 04 de julho. Madalena	Pico	

Rotinas

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R12 – Envio da programação do EAED.	SDP	Cumprimento do prazo. Até 20 maio.	SDP	
R13 – Envio do relatório de realização do EAED.	SDP	Cumprimento dos prazos. Até 8 dias após realização.	SDP	
R14 – Receção das fichas com os resultados da Fase Escola e ficha de inscrição para a Fase Ilha, do Corta Mato Escolar e Mega Sprinter/Mega Salto.	SDP	Até 31 de dezembro para o Corta Mato e Mega Sprinter/Mega Salto.	SDP	
R15 – Escolha do local e data da fase de ilha, da realização do Corta Mato Escolar e Mega Sprinter/Mega Salto.	SDP	Até 3 dias após a recepção das fichas com os resultados da Fase de Escola.	SDP	
R16 – Informar oficialmente as escolas da data e local de realização das fases de ilha do Corta Mato Escolar e Mega Sprinter/Mega Salto	SDP	Cumprimento dos prazos. Até 5 dias antes da realização.	SDP	
R17 – Elaboração dos programas horário e fichas de prova das fases de ilha do Corta Mato Escolar e Mega Sprinter /Mega Salto.	SDP	Cumprimento dos prazos. Até 5 dias após a recepção das fichas de inscrição das escolas.	SDP	
R18 – Envio à DRD dos resultados e estatísticas de participação nas Fases de ilha do Corta Mato Escolar e Mega Sprinter /Mega Salto.	SDP	Cumprimento dos prazos. Até 5 dias após a realização.	SDP	
R19 – Elaboração do programa horário e caderno com planos de transportes, alimentação e alojamento para a Fase Regional do Corta Mato Escolar.	SDP	Cumprimento dos prazos. Até 10 dias antes da realização da fase regional.	SDP	
R20 – Receção das fichas de inscrição para a Fase Regional do Corta Mato Escolar.	SDP	Até 10 dias antes da data de realização da prova.	SDP	
R21 – Envio à DRD dos resultados e estatística de participação na Fase Regional do Corta Mato Escolar.	SDP	Cumprimento dos prazos. Até 5 dias após a realização.	SDP	
R22 – Colaboração na organização do campeonato regional futsal adaptado.	SDP	Cumprimento dos prazos. Até 15 dias antes da realização da fase.	SDP	

Plano de Ação 3

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;

OE 4: Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas;

OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objetivo Estratégico-Operacional de eficiência:

O.4: Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD Ponderação de 60 %

Indicador (s):

IND 6: Operacionalidade das instalações- (100%-total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização)

Meta (s)*:

IND 6: 95%<Taxa≤98% - Superação Taxa> 98%

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P4 – Disponibilização de instalações desportivas em condições operacionais de prática conforme as solicitações e necessidades das diversas entidades.	SDP	% De horas disponíveis de ID 95% a 98%.	SDP	

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A11 – Distribuição das IDE para treino e competição regular.	SDP	10 dias após entrada da mancha da educação física das EB/S e de todos os pedidos.	SDP	
A12 – Elaboração e envio para a DRD da proposta de valores para o protocolo da UIDE.	SDP	Até 5 dias após conclusão do A13.	SDP	
A13 – Elaboração e envio para a DRD da proposta de valores para Protocolos de Cedência de Instalações Desportivas.	SDP	Até 5 dias após entrada de todos os pedidos.	SDP	
A14 – Verificação do regime de responsabilidade técnica das ID.	SDP	Vistoriar as instalações anualmente.	Pico	
A15 – Atualização do atlas desportivo (IDARAA).	SDP	Acompanhamento da evolução das condições das instalações já introduzidas. Atualização de novas construções e/ou alterações. Durante o ano.	Pico	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R23 – Elaboração dos Protocolos das UIDE.	SDP	Tempo médio de elaboração. 3 dias após autorização da DRD.	SDP	

R24 – Elaboração dos Protocolos de Cedência de Instalações Desportivas.	SDP	Tempo médio de elaboração. 3 dias após autorização da DRD.	SDP	
R25 – Recolha de assinaturas dos subscritores locais.	SDP	Tempo médio de recolha de assinaturas. 3 dias após elaboração protocolo.	SDP	
R26 – Devolução dos protocolos às Escolas.	SDP	Tempo médio de envio. 4 dias após publicação em JO.	SDP	
R27 – Devolução dos Protocolos de Cedência de Instalações Desportivas aos clubes e entidades.	SDP	Tempo médio de envio. 4 dias após publicação em JO.	SDP	
R28 – Receção das fichas de controle das UIDE e lançamento de dados na base de dados do serviço.	SDP	Tempo médio de realização. 5 dias após receção dos mapas no SD.	SDP	
R29 – Elaborar e enviar as listas de pagamento e ficheiro de controlo relativas à UIDE.	SDP	Cumprimento da tarefa: 1ª prestação após autorização da DRD e assinatura do CP. 2ª prestação até 15 de julho.	SDP	
R30 – Enviar para pagamento as faturas relativas aos PCID.	SDP	Cumprimento da tarefa. Duas tarefas. Enviar até 3 dias após a entrada das faturas no SD, de acordo com os prazos mencionados nos acordos de cedência.	SDP	
R31 – Marcação pontual semanal das IDE para treino e competição de utilização não regular.	SDP	Tempo médio da resolução do processo 3 dias.	SDP	
R32 – Atlas Desportivo. Inserir e atualizar os dados recolhidos no IDARAA.	SDP	Ao longo do ano.	SDP	
R33 – Vistorias de verificação de cumprimento do Regime da Responsabilidade Técnica das Instalações desportivas abertas ao público.	SDP	Cumprimento de 1 vistoria: até ao final de abril.	Pico	
R34 – Envio do relatório da vistoria à DRD.	SDP	Cumprimento da tarefa até 5 dias após cada vistoria.	SDP	

Plano de Ação 4

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;

OE 4: Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas;

OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência

OP.5: Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção - Ponderação de 40%

Indicador (s):

IND 7: Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico ($T=(P1+TP2+...TPn)/n$)

IND 8: Taxa de estornos em GERFIP – Total de estornos/total de processos X 100

Meta (s)*:

IND 7: $2 \leq \text{Total} \leq 3$ - Superação $\text{Total} < 2$

IND 8: 5%≤Total≤10% - Superação Taxa <5%				
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R35 – Elaboração de processos logísticos/financeiros estornados	SDP	Processos elaborados/estornados, de 5% a 10% inclusive.	SDP	
R36 – Elaboração de processos logísticos/financeiros.	SDP	Tempo máximo de cumprimento da tarefa. Até 3 dias após receção documentos.	SDP	
R37 – Receção e conferência de faturas.	SDP	Tempo máximo de cumprimento da tarefa. Até 2 dias após receção documentos.	SDP	
R38 – Elaboração de boletins itinerários para processamento de ajudas de custo/transportes	SDP	Boletins itinerários elaboradas com erros ou incompletos, de 5% a 10% inclusive.	SDP	
R39 – Elaboração de Pap's de despesas correntes.	SDP	Tempo máximo de cumprimento da tarefa. Até 1 dia após solicitação da DRD.	SDP	
R40 – Elaboração de Pap's de despesas correntes	SDP	Pap's elaboradas com erros ou incompletas, de 5% a 10% inclusive.	SDP	
R41 – Introdução da assiduidade dos funcionários no SIGRHARA.	SDP	Tempo máximo de cumprimento da tarefa. Até ao dia 5 de cada mês.	SDP	
R42 – Verificação e conferência das folhas de vencimentos.	SDP	Tempo máximo de cumprimento da tarefa. Até 3 dias após receção do Sigrhara.	SDP	
R43 – Criação de contratos (Agregado e elemento PEP) após receção do Centro de Custos da DRD.	SDP	Tempo máximo de cumprimento da tarefa. 3 dias após receção de todos os documentos	SDP	
R44 – Envio dos descontos para a segurança social através da SSD.	SDP	Tempo médio de cumprimento da tarefa Até ao dia 10 do mês seguinte.	SDP	

R45 – Atualização da execução orçamental corrente do serviço.	SDP	Apresentar mapa de execução no final de cada mês.	SDP	
---	-----	---	-----	--

Plano de Ação 5

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;

OE 4: Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas;

OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objetivo Estratégico-Operacional de Qualidade – Ponderação de 30%:

OP.6: Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes - Ponderação de 100%

Indicador (s):

IND 9: Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo $(I1+I2+...I_n)/n$				
Meta (s)*:				
IND 9: [3 a 4] - Superação >4				
Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P5 – Elaborar um inquérito para medir o grau de satisfação dos participantes em relação SDP.	SDP	Elaborar 1 documento com o inquérito até ao mês de junho.	SDP	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A16 – Aplicação do inquérito para medir o grau de satisfação dos dirigentes desportivos.	SDP	Aplicar o inquérito até ao mês de outubro.	SDP	
A17 – Tratamento estatístico do inquérito aplicado.	SDP	Média global de satisfação de 3 a 4	SDP	
A18 – Realização de formação informal interna para funcionários do serviço.	SDP	Realizar no mínimo 3 ações de formação informal durante o ano.	SDP	

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R46 – Registo diário entrada e saída de correspondência 100%.	SDP	Cumprimento diário da tarefa 100%.	SDP	
R47 – Codificação e arquivo do expediente geral.	SDP	Cumprimento diário da tarefa 100%.	SDP	
R48– Registo dos resíduos na plataforma do ano anterior.	SDP	Execução até final de fevereiro.	SDP	
R49 – Atualização dos resíduos produzidos no SDP.	SDP	Execução até final de dezembro.	SDP	

GLOSSÁRIO

Legenda das abreviaturas das Matrizes:

AA – Açores Ativos

AFDRJ – Atividade Física Desportiva Regular para Jovens

ATCEF – Atividade de Treino e Competição dos Escalões de Formação

CF – Coordenadores da Formação

CP – Contrato Programa

CSD – Coordenador do Serviço do Desporto

DA – Desporto Adaptado

DRD – Direção Regional do Desporto

EAED – Encontro anual de escolinhas do desporto

ED – Escolinhas do Desporto

EB/S – Escola Básica e Secundária

GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada

ID – Instalações desportivas

IDE – Instalações Desportivas Escolares

IDARAA – Instalações Desportivas Artificiais Região Autónoma dos Açores

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

JDE – Jogos desportivos escolares

JO – Jornal oficial

PAP – Pedido de autorização de pagamento

PEP – Plano da Estrutura do Projeto

PCID – Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas

PDD – Projeto de Desenvolvimento Desportivo

PGR – Presidência do Governo Regional

SD – Serviço de desporto

SDP – Serviço de desporto do Pico

SSD – Segurança Social Direta

SIGRHARA – Sistema de informação de gestão e administração de recursos humanos para a administração regional dos Açores

UIDE – Utilização de Instalações Desportivas Escolares



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO



PLANO DE ATIVIDADES

2021

PLANOS DE AÇÃO

Plano de Ação 1

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1 • Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2 • Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE3 • Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;

OE5 • Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objetivo Operacional:

O.OP.1: Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP)/Protocolos do Desporto Escolar Açores (PDEA) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressas nos mesmos.

Indicador (s):

IND 1: Taxa de execução financeira global dos CP (total valor executado/total valor previsto) X 100

Meta (s) *:

IND 1: 94% <Taxa≤98%

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P1. Garantir o apoio às atividades físicas e desportivas dos clubes no âmbito dos diferentes projetos da DRD: ATCEF; AFDRJ; AFDA; ED;	SDG	Grau de Execução dos Compromissos Financeiros 94% <Taxa ≤98%	Graciosa	
P2. Rever o documento interno de operacionalização dos critérios de majoração.	SDG	Cumprimento da Data-Limite Estipulada pela DRD	Graciosa	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A1. Apreciação dos relatórios finais respeitantes às candidaturas apresentadas, no âmbito dos vários projetos	SDG	Cumprimento da Data-Limite 15 julho	Graciosa	

A2. Apreciação de candidaturas, elaboração e envio de proposta inicial de valores à DRD – Projetos AFDA; ATCEF; APSECF; ED; AA	SDG	Cumprimento da Data-Limite 30 de novembro	Graciosa	
A3. Apreciação, elaboração e envio de pareceres sobre Projetos de Desenvolvimento Desportivo apresentados à DRD	SDG	Tempo Médio de Conclusão do Processo 3 dias após entrada do PDD	Graciosa	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R1 – Envio de Comunicação de abertura do prazo de candidaturas aos diferentes projetos	SDG	Cumprimento da Data-Limite 30 outubro	Graciosa	
R2 – Registo de Contratos Programa em GERFIP	SDG	Tempo Médio 3 dias após autorização da DRD/CSDG	Graciosa	
R3 – Elaboração dos Contratos Programa	SDG	Tempo Médio 2 dias após Registo em GERFIP	Graciosa	
R4 – Recolha de assinaturas dos subscritores locais dos CP	SDG	Tempo Médio 2 dias após elaboração dos CP	Graciosa	
R5 – Elaboração e envio dos extratos de CP para publicação em Jornal Oficial	SDG	Tempo Médio de Elaboração 2 dias após assinatura dos CP	Graciosa	
R6 – Elaboração e envio de Listas de Pagamento	SDG	Tempo Médio de Conclusão do Processo 3 dias após autorização do CSDG	Graciosa	

Plano de Ação 2

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1 • Assegurar o reconhecimento social do Desporto ...;

OE 2 • Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto ...;

OE 3 • Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida ...;

OE 5 • Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos ...;

Objetivo Operacional:

OOP.2: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos

Indicador (s):

IND 2: Taxa de execução do plano de atividades (total ações executadas /total ações previstas) X 100

IND 3: Taxa de cumprimento das datas de conclusão (total ações concretizadas dentro do prazo previsto /total ações) X 100

Meta (s) *:

IND 2: 85%<Taxa≤95%

IND 3: 85%<Taxa≤95%

Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P3. Implementar a realização das ações planeadas no âmbito do Plano de Atividades do Serviço	SDG	Taxa de Execução 85%<Taxa≤95%	Graciosa	
P4. Implementar a realização das ações planeadas no âmbito do Plano de Atividades do Serviço nas datas previstas	SDG	Taxa de Execução 85%<Taxa≤95%	Graciosa	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A4. Realização de Sessão de Informação e formação para dirigentes desportivos	SDG	Data-Limite 30 setembro	Graciosa	
A5. Organização de eventos desportivos para departamentos da administração pública	SDG	Número de eventos organizados 1	Graciosa	
A6. Organização de eventos desportivos para a população do sexo feminino	SDG	Número de eventos organizados 1	Graciosa	
A7. Organização de eventos desportivos no âmbito do desporto para todos – AA	SDG	Número de eventos organizados 5 (fev a jun + set a dez)	Graciosa	
A8. Organização do Encontro Anual Escolinhas do Desporto	SDG	Número de eventos organizados 1 (junho)	Graciosa	
A9. Organização das fases de ilha do Corta Mato Escolar e do MegaSprinter / MegaSalto	SDG	Número de eventos organizados 2 (janeiro/março)	Graciosa	
A10. Colaboração na Organização de uma fase zonal dos JDE	SDG	Número de eventos organizados 1 (conforme calendário DEA)	Graciosa	
A11. Organização de ações de formação contínua formais no contexto da carreira de treinadores de desporto	SDG	Número de eventos organizados 1 (até final de 2021)	Graciosa	

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R7 - Elaboração e envio da programação de atividades do projeto AA (1º semestre e 2º semestre – (ano)	SDG	Cumprimento dos Prazos até 31 janeiro e 31 julho	Graciosa	

R8 - Elaboração e envio do relatório de atividades do projeto AA 2º semestre (ano n-1) e 1º semestre (ano n)	SDG	Cumprimento dos Prazos até 31 janeiro e 31 julho	Graciosa	
R9 – Elaboração e envio da programação do EAED	SDG	Cumprimento dos Prazos Até 31 maio	Graciosa	
R10 - Elaboração e envio do relatório de realização do EAED	SDG	Cumprimento dos Prazos até 3 dias após realização	Graciosa	
R11 - Envio de resultados e estatísticas de participação na Fase de ilha do Corta-Mato Escolar	SDG	Cumprimento dos Prazos até 3 dias após realização	Graciosa	
R12 - Envio de resultados e estatísticas de participação na Fase de ilha do Mega Sprinter /Mega Salto	SDG	Cumprimento dos Prazos até 3 dias após realização	Graciosa	

Plano de Ação 3

Objetivo (s) Estratégico (s): OE4 • Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas;
Objetivo Operacional: OOP.4: Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD
Indicador (s): IND 6: Operacionalidade das instalações (100%-total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização)
Meta (s) *: IND 6: 95%<Taxa<=98%

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P5.Disponibilizar ID em condições operacionais de prática conforme as solicitações e necessidades das diversas entidades	SDG	% de horas disponíveis de ID 95%<Taxa≤98%	Graciosa	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A11 – Elaborar mapa inicial de distribuição das instalações desportivas	SDG	Cumprimento da Data-Limite até 30 setembro	Graciosa	

A12 – Elaborar e enviar a proposta inicial de valores para o protocolo de UIDE	SDG	Cumprimento da Data-Limite Comunicada pela DRD	Graciosa	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R13 – Elaboração do protocolo de UIDE	SDG	Cumprimento da tarefa até 3 dias após comunicação da DRD	Graciosa	
R14 – Assinatura “local” do protocolo de UIDE	SDG	Cumprimento da tarefa até 3 dias após elaboração do protocolo	Graciosa	
R15 – Receção de mapas e lançamento de dados de utilização na base de dados do serviço, das UIDE	SDG	Tempo Médio de Realização 3 dias após receção dos mapas no SD	Graciosa	
R16 – Elaboração e envio de Listas de Pagamento das UIDE	SDG	Cumprimento da tarefa até 3 dias após comunicação da	Graciosa	

Plano de Ação 4

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1 • Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2 • Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE5 • Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objetivo Operacional:

OOP.5: Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção

Indicador (s):

IND 7: Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico $((T=TP1+TP2+...TPn)/n)$

IND 8: Taxa de Estornos em GERFIP (Total de estornos/total de processos X 100)

Meta (s) *:

IND 7: $2 \leq \text{Total} \leq 4$

IND 8: $5\% \leq \text{Total} \leq 10\%$

Iniciativas/Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
------------	----------------	-----------------------------	-------	------

A13 – Desenvolver toda a tramitação dos diferentes processos contabilísticos, com celeridade	SDG	Tempo Médio em Dias $2 \leq \text{Total} \leq 4$	Graciosa	
A14 – Desenvolver toda a tramitação dos diferentes processos contabilísticos, com correção	SDG	Taxa de estorno de documentos $5\% < \text{Total} \leq 10\%$	Graciosa	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R17 – Elaboração e Registo de boletins itinerários no SIGRHARA para processamento de ajudas de custo	SDG	Cumprimento da Rotina na 1ª folha de vencimentos seguinte à entrega dos documentos	Graciosa	
R18 – Lançamento de dados no SIGRHARA e Elaboração de Folha de Vencimentos	SDG	Cumprimento Mensal da Tarefa no respeito pelas datas indicadas pelo SIGRHARA	Graciosa	
R19 – Impressão, Assinatura e Envio das Folhas de Vencimento à Contabilidade Pública	SDG	Cumprimento Mensal 2 dias após disponibilização pelo SIGRHARA	Graciosa	
R20 – Elaboração em GERFIP do NPD, do Cabimento, da Autorização de Despesa e do Compromisso relativos às Folhas de Vencimento	SDG	Cumprimento da Data-Limite indicada pela DRD	Graciosa	

Plano de Ação 5

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1 • Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2 • Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

Objetivo Operacional:

OOP.6: Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes

Indicador (s):

IND 9 - Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo $(I1+I2+\dots+In)/n$

Meta (s) *:

IND 9: $3 < \text{Valor Médio} \leq 4$

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A15 – Avaliar os níveis de satisfação dos clientes do serviço, através do tratamento estatístico dos inquéritos aplicados	SDG	Valor Médio de satisfação [3 a 4]	Graciosa	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R23 – Aplicação de inquéritos para medir o grau de satisfação dos dirigentes desportivos	SDG	Cumprimento data limite para aplicação até 20 dezembro	Graciosa	
R24 - Aplicação de inquéritos para medir o grau de satisfação dos participantes nas atividades organizadas pelo SDG	SDG	Cumprimento da Tarefa Em pelo menos 2 atividades	Graciosa	

Versão de: 29/01/2021



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO



SERVIÇO DE DESPORTO
DAS FLORES

**PLANO
DE
ATIVIDADES

2021**

PLANOS DE AÇÃO

Plano de Ação 1

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional.

Objetivo Operacional:

O.OP.1: Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP)/Protocolos do Desporto Escolar Açores (PDEA) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos

Indicador (s):

IND 1: Taxa de execução financeira global dos CP (total valor executado/total valor previsto) X 100

Meta (s) *:

IND 1: 94%<Taxa≤98%

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
------------	----------------	--------------------------------	-------	------

P1 – Contribuir e cooperar no apoio ao desenvolvimento das atividades físicas e desportivas dos clubes no âmbito dos projetos: AFDA;ATCEF;CF;APSECF;ED;AA;	SDFlores	Grau de Execução dos Compromissos Financeiros 94% <Taxa ≤98%	Flores	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A1 – Revisão dos documentos internos de operacionalização dos critérios de majoração.	SDFlores	Cumprimento da Data Limite de Envio 15 outubro	Flores	
A2 – Apreciação de candidaturas, elaboração e envio de proposta inicial de valores à DRD–Projetos AFDA;ATCEF;APSECF;ED;AA	SDFlores	Cumprimento da Data Limite de Envio 30 de novembro	Flores	
A3 – Apreciação dos relatórios finais respeitantes às candidaturas apresentadas, no âmbito dos vários projetos.	SDFlores	Cumprimento da Data Limite 30 julho	Flores	

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R1 – Envio de Comunicação de abertura do prazo de candidaturas	SDFlores	Cumprimento das Datas Limite de Envio 30 setembro	Flores	
R2 – Elaboração dos Contratos Programa (CP)	SDFlores	Tempo Médio de Elaboração 5 Dias após autorização da DRD/CSDFlores	Flores	
R3 – Registo de Contratos Programa em GERFIP	SDFlores	Tempo Médio de Registo 3 Dias após autorização da DRD/CSDFlores	Flores	

R4 – Recolha de assinaturas dos subscritores locais dos CP	SDFlores	Tempo Médio de Recolha de Assinaturas 3 Dias após R2	Flores	
R5 – Elaboração e envio dos extratos de CP para publicação em JO	SDFlores	Tempo Médio de Elaboração 3 Dias Após Data CP	Flores	
R6 – Elaboração e envio de Listas de Pagamento dos projetos de ATCEF, APSECF, ED, AFDA e AA e do protocolo de UIDE	SDFlores	Tempo Médio de Elaboração 4 Dias após autorização do CSDFlores Taxa de devolução de documentos ≤5%	Flores	

Plano de Ação 2

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

<p>OE 2: Consolidar a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;</p> <p>OE 3: Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida, valorizando as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia regional;</p> <p>OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.</p>
<p>Objetivo Operacional: OOP.2: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos</p>
<p>Indicador (s): IND 2: Taxa de execução do plano de atividades (total ações executadas /total ações previstas) X 100 IND 3: Taxa de cumprimento das datas de conclusão (total ações concretizadas no prazo previsto /total ações) X 100</p>
<p>Meta (s) *: IND 2: 85%<Taxa≤95% IND 3: 85%<Taxa≤95%</p>

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A4 – Organização de eventos desportivos no âmbito do desporto para todos – AA	SDFlores	Número de eventos organizados: 4	Flores	
A5 – Organização do Encontro Anual ED	SDFlores	Número de eventos organizados: 1 (junho)	Flores	
A6 – Organização das fases de ilha do Corta Mato Escolar e do MegaSprinter / MegaSalto	SDFlores	Número de eventos organizados 2 (janeiro e fevereiro)	Flores	

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R7 – Elaboração da programação de atividades do projeto AA	SDFlores	Cumprimento dos Prazos até 31 janeiro e 31 julho	Flores	
R8 – Envio da programação de atividades do projeto AA	SDFlores	Cumprimento dos Prazos até 31 janeiro e 31 julho	Flores	
R9 – Elaboração do relatório de atividades do projeto AA	SDFlores	Cumprimento dos Prazos até 31 julho e 31 dezembro	Flores	
R10 – Envio do relatório de atividades do projeto AA	SDFlores	Cumprimento dos Prazos até 31 julho e 31 dezembro	Flores	
R11 – Elaboração da programação do EAED	SDFlores	Cumprimento dos Prazos Até 30 abril	Flores	
R12 – Envio da programação do EAED	SDFlores	Cumprimento dos Prazos até 30 abril	Flores	
R13 – Elaboração do relatório de realização do EAED	SDFlores	Cumprimento dos Prazos até 30 junho	Flores	
R14 – Envio do relatório de realização do EAED	SDFlores	Cumprimento dos Prazos até 30 junho	Flores	
R15 – Envio de resultados e estatísticas de participação nas Fases de ilha do Corta Mato Escolar e Mega Sprinter /Mega Salto	SDFlores	Cumprimento dos Prazos até final de janeiro e fevereiro	Flores	

Plano de Ação 3
<p>Objetivo (s) Estratégico (s): OE 4: Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos e contribuindo para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas.</p>
<p>Objetivo Operacional: OOP.4: Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD</p>
<p>Indicador (s): IND 6: Operacionalidade das instalações (100%-total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização)</p>
<p>Meta (s) *: IND 6: 95%<Taxa<=98%</p>

Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica (s)	Local	Obs.
P2 – Disponibilização de ID em condições operacionais de prática conforme as solicitações e necessidades das	SDFlores	Percentagem de horas disponíveis de ID	Flores	
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A7 – Distribuição das ID para treino e competição regular	SDFlores	Cumprimento da Data Limite até 30 setembro	Flores	
A8 – Elaboração e envio da proposta de valores para o protocolo de UIDE e Acordo de Cedência	SDFlores	Cumprimento da Data Limite até 31 outubro	Flores	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.

R16 – Elaboração do protocolo de UIDE	SDFlores	Cumprimento da tarefa até 5 dias após comunicação da DRD	Flores	
R17 – Elaboração dos Acordos de Cedência	SDFlores	Cumprimento da tarefa até 5 dias após comunicação da DRD	Flores	
R18 – Assinatura do Protocolo UIDE	SDFlores	Cumprimento da tarefa até 5 dias após R16	Flores	
R19 – Assinatura dos Acordos de Cedência	SDFlores	Cumprimento da tarefa até 5 dias após R17	Flores	
R20 – Receção de mapas e lançamento de dados de utilização das instalações desportivas nas bases de dados	SDFlores	Tempo Médio de Realização 3 dias após receção dos mapas no SD	Flores	

Plano de Ação 4

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;

OE 5: Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

Objetivo Operacional:

OOP.5: Desenvolver os processos contabilísticos com celeridade e correção

Indicador (s):

IND 7: Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico ($T=(P1+P2+...Pn)/n$)

IND 8: Taxa de estornos GERFIP (Total de estornos/total de processos X 100)

Meta (s) *:

IND 7: $2 \leq T \leq 3$ dias

IND 8: $5\% \leq \text{Total} \leq 10\%$
--

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A11 – Elaboração e registo de documentos financeiros e logísticos em GERFIP	SDFlores	Taxa de estorno de documentos $5\% < \text{Total} \leq 10\%$	Flores	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R21 – Registo de dados para processamento Folhas de Vencimentos em GERFIP	SDFlores	Cumprimento Mensal da tarefa até ao dia limite comunicado SIGRHARA	Flores	
R22 – Elaboração de boletins itinerários para processamento de ajudas de custo (SIGRHARA)	SDFlores	Tempo Médio de Cumprimento da tarefa 4 dias após receção documentos	Flores	

Plano de Ação 5

Objetivo (s) Estratégico (s):

OE 1: Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual e projetando no mundo a imagem do “Desporto Açores” como contributo para a afirmação da identidade regional;

OE 2: Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração.
Objetivo Operacional: OOP.6: Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes
Indicador (s): IND 9 - Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo $(I1+I2+...I_n)/n$
Meta (s) *: IND 9: [3 a 4]

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A12 – Tratamento estatístico dos inquéritos aplicados	SDFlores	Média global de satisfação [3 a 4]	Flores	
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R25 – Aplicação dos inquéritos para medir o grau de satisfação dos dirigentes desportivos	SDFlores	Cumprimento data limite aplicação 15 dezembro	Flores	